

# ESTADO DO PARANÁ



## RELATORIO

apresentado ao Exmo. Snr. Manoel Ribas,  
M. D. Interventor Federal no Estado do  
Paraná, pela Comissão nomeada  
por Decreto n.º 1.131 de 25 de  
abril de 1933.

1a. PARTE

Junho de 1933

Curitiba, 26 de Junho de 1933.

Exmo. Snr. MANOEL RIBAS

D.D. Interventor Federal no Estado do Paraná

Nomeados por Decreto nº 1131 de 25 de Abril do anno corrente para procedermos a reorganização da escripturação e levantamento do Patrimonio do Estado, embóra medindo a responsabilidade de tão grande cometimento, com o unico intuito de servir á nossa terra e ao honrado e proficuo Governo de V. Excia., accetamos tal incumbencia, procurando dar á mesma fiel desempenho, servindo-nos mais da disposição que sempre nos animou ao cumprimento do dever, do que dos poucos recursos technicos de que dispomos.

Concluindo agóra a primeira parte da missão que nos foi confiada, isto é a reorganização da escripturação, seja-nos licito apresentar a V. Excia., o nosso primeiro relatorio, no qual procuraremos expor, com a possivel clareza, as modificações que ousamos introduzir, justificando-as ao mesmo tempo.

#### ORDEM CONTABIL

A ordem contabil, quando eficiente, se revela, segundo Francisco D'Auria (Curso de Contabilidade, vol. VIII, pg.94)

"não sómente na escripturação perfeita de todas as operações financeiras e de ordem patrimonial, como na propria realização das operações".

Como muito bem affirma esse destacado Contabilista

"uma contabilidade, que é indice de ordem administrativa, concorre para fortalecer o credito do Estado e torna potente a boa ou má direcção dos negocios publicos".

Com uma boa Contabilidade, nada mais facil do que o povo ter noção perfeita dos actos de seus governantes, da boa ou má orientação destes.

A Contabilidade, de facto,

"é a bussola do negociante, do industrial, e, em geral, do administrador". (Lefèvre)

Não é licito haver descaso na ordem Contabil e quando descaso se verifica

"o resultado é, fatalmente, de desordem financeira e de abusos administrativos que importam, uma e outros, em des-governo da fortuna e dos negociós publicos" (D'Auria, obra citada).

053.2  
P 223  
1933  
MFN 1034

Sem Contabilidade bem applicada ha falta de ordem, falta de progresso e falta de moralidade, a tanto equivale o que affirma D'Alvise quando diz que considera essa contabilidade

"um grande coefficiente de ordem, um grande coefficiente  
"de progresso e um grande coefficiente de moralidade".

Michele Riva, por seu lado, pondera, muito bem, que

"a contabilidade abraça toda a administração,- invade-lhe  
"o organismo inteiro,- illumina-a nos seus planos, é guia  
"nos seus actos, e por meio de sabias exposições, accompa-  
"nhadas de quadros e tabellas, d'onde emerge clara a lin-  
"guagem dos algarismos, demonstra e aprecia os resultados  
"finaes".

Terminaremos estas referencias a autores conhecidos, com as seguintes palavras de Vincenzo Gitti e Giovanni Massa:

"A Contabilidade é, em outras palavras, o espelho do pas-  
"sado, o guia do futuro, a ordem em qualquer ponto da ad-  
"ministração, a historia e a estatistica do patrimonio".

Isto posto e demonstrada assim a alta importancia da sciencia da Contabilidade e da arte da escripturação, não poderiamos, com a responsabilidade da incumbencia que nos delegou V. Excia., deixar de envidar nossos melhores esforços no sentido de estabelecer, da maneira mais adequada e aproveitando o que fosse possível aproveitar, a maior ordem na Contabilidade deste Estado.

E com esse objectivo examinámos, inicialmente, o

#### PLANO MUNHOZ DA ROCHA

O Exmo. Snr. Dr. Caetano Munhoz da Rocha, quando Secretario D'Estado dos Negocios da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, isto em 1917, organizou, louvavelmente, a escripturação do Thezouro do Estado, conforme se verifica de seu relatório-exposição, datado de 31 de Dezembro daquelle anno.

Não podemos, nem devemos negar, em these, grande valor a esse trabalho, a nosso ver sincero, cheio de methodo e contendo ensinamentos de grande e proficua utilidade ao funcionalismo estadual.

Seja-nos, entretanto, permittido contestar não só alguns de seus ensinamentos, como tambem a desvirtuada execução de seu plano de Contabilidade.

Comecemos pelo plano geral:-

Divisão de escripta - O autor divide a escripta do Thezouro em duas partes distinctas:- permanente e anual, a ultima dependente de periodos orçamentarios e a primeira não subordinada a exercicios financeiros.

A divisão é racional e logica e parece-nos destinada, como deve, a se-

parar a escripta patrimonial das relativas a exercicios financeiros ou escripta de gestões. D'Auria tambem admitte tal divisão que classifica de "Patrimonial" e "Financeira", visando aquella a garantia das propriedades e dos valores pertencentes á Administração e esta gyrando em torno das autorizações orçamentarias e additivas e, portanto, característica de exercicios. A primeira é de facto permanente e a segunda periodica.

Verificámos, entretanto, que, contrariamente ao plano "Munhoz da Rocha", existia no Thezouro apenas uma escripta, em que se confundiam com gestões anteriores os resultados de exercicios presentes.

Orçamento e execução - A fls. 7 do seu plano de escripta diz o Dr. Munhoz da Rocha:-

"O debito de cada titulo de receita representa a previsão orçamentaria e o credito a receita arrecadada, enquanto o saldo significa a differença de arrecadação a mais ou a menos. Nas rubricas de despesa o credito lembra a verba orçamentaria, accrescida ou não dos creditos supplementares, e o debito a despesa effectuada, apontando o saldo, sempre credor, a importancia não dispendida da verba".

Deduz-se da explicação supra, e mesmo da interpretação dada nos livros existentes no Thezouro pelos executantes do plano, que um mesmo titulo de receita éra debitado pela importancia constante do orçamento e creditado pela arrecadação effectuada, confundindo-se assim elementos heterogenos.

Parece-nos que o Orçamento é um simples elemento de comparação, devendo elle, como ensina Belline, D'Auria e outros, ser contabilizado de parte, em escripta especial, que tomará a denominação de Systema Orçamentario.

Assim, a cada titulo de Receita e Despesa no systema orçamentario corresponderá outro no systema financeiro, devendo aquelles, para distincção, serem seguidos das palavras c/de Previsão e c/de Credito, quer se trate de receita ou de despesa.

A comparação do elemento orçamentario, subjectivo por sua natureza, com o elemento financeiro, objectivo, por se tratar de arrecadação e despesa realmente effectuadas, se fará em quadros, mas nunca na propria escripta em que elementos heterogenos não se podem se misturar ou confundir.

Compensação de Activos e Passivos reaes. - Outro ponto a que queremos nos referir é o em que o autor compensa activos e passivos reaes, taes como "Divida Consolidada", "Apolices Sorteadas", "Emprestimos Municipaes", "Bens Patrimoniaes", "Divida Activa", etc.

Não nos occorre ter visto em Balanços de qualquer Administração, quer publicas ou particulares, compensações de tal natureza.

As contas de compensação foram creadas, a nosso ver, para contabilizar operações que não interessam nem ao Activo e nem ao Passivo de qualquer "azienda", isto é, que não venham influir sobre o augmento ou diminuição do Patrimonio. São lançamentos feitos "pro-memoria".

De resto, o proprio autor do plano reconhece que a presença de taes compensações iriam causar extranheza e, afim de evitar duvidas, a fls. 31 de seu plano procura justificar tal presença, confessando que, utilizou-se desse artificio, para fazer desaparecer os deficits accumulados de gestões anteriores.

Comparando com identica situação em uma casa commercial, o Dr. Munhoz da Rocha declara que o valor dessa compensação seria levado a debito do titulo "Lucros e Perdas" e significaria o prejuizo resultante na referida casa commercial, a que os respectivos socios estariam obrigados e que, iria, sem duvida, diminuir os seus capitales.

Parece-nos, portanto, logico que o illustre autor do plano de contabilidade adoptasse para o Estado o mesmo criterio e já que reconhece que o valor das compensações representa passivo vindo de exercicios anteriores, levasse esse montante a debito de "Passivo a Descoberto", representando a differença arithmetica entre o Activo e Passivo".

Os Balanços dos Estados da Bahia e de Amazonas, publicados na Revista Paulista de Contabilidade, modelos de organização, accusam "Passivo a Descoberto", mostrando, claramente, que as situações economico-financeiras desses Estados correm parallellas á do Estado do Paraná, não se encontrando nelles o artificio adoptado pelo Dr. Munhoz da Rocha.

Patrimonio - A fls. 5 do referido Relatorio, o seu autor declara que, correspondendo ao credito de "Patrimonio do Estado" escripturou os titulos constantes dos bens patrimoniaes por elle levantados.

Parece-nos que o autor confundiu "Patrimonio" com "Bens Patrimoniaes". Os elementos constitutivos do patrimonio são sempre coordenados em "Activo" e "Passivo".

Como parte activa do patrimonio figuram os diversos bens patrimoniaes do Estado, sejam elles materiaes, como os immoveis, os moveis e os bens de natureza industrial, sejam elles immateriaes, como os residuos activos e os creditos.

D'ahi a differença palpavel entre patrimonio e bens patrimoniaes.

Como parte passiva do patrimonio devem figurar as dividas, quer a longo prazo, como as dividas externa e interna fundadas, quer a curto prazo, como divida fluctuante.

Esta ultima, segundo Beaulieu define em seu notavel "Traité de la Science des Finances",

"é o conjuncto dos "Deficits" accumulados dos differentes

"exercicios orçamentarios, ou mesmo da porção destes "Deficits"

"que não foi coberta por empréstimos públicos ou pelo  
"excedente das rendas de outros exercícios".

Pois bem:

Patrimônio Líquido de um Estado é a diferença aritmética entre o activo e o passivo patrimoniaes. Corresponde ao capital líquido ou capital de um negociante, empresa ou sociedade. Também se chama activo líquido, como bem esclarece Carlos de Carvalho, em seu precioso Curso de Contabilidade.

Quando a diferença entre o activo e o passivo é negativa, chama-se ella passivo a descoberto ou passivo líquido.

Não é outra cousa o que affirma Fabio Besta, em "La Ragioneria", vol. I, pg.82, quando diz:

"La voce patrimonio denota l'intera dotazione dell'AZIENDA,  
"o l'aggregato dell'attivo e del passivo, o, meglio, quanto  
"rimarrebbe di netto ove ~~fossero~~ soddisfatti tutti gli impeg-  
"ni presenti, se tutti si possono soddisfare, ovvero quali im-  
"pigni sussisterebbero dopo esaurito tutto l'attivo".

No primeiro caso por elle figurado está caracterizado o patrimônio líquido e, no segundo, o passivo a descoberto.

O segundo caso, aliás, é o do Estado do Paraná, em que não ha "Patrimônio líquido" e sim "Passivo a descoberto", pois as obrigações avaliadas excedem aos direitos avaliados, quando, segundo o Dr. Munhoz da Rocha, haveria um "Patrimônio" representado pelo valor de alguns dos bens patrimoniaes do Estado.

Ettore Mondrini também distinguio o passivo a descoberto, quando affirmou:

"O inventario comprehende as funcções de reconhecimento, avaliação e descripção dos elementos activos e passivos do patrimonio, o que pode fazer-se em diversas listas, destinadas, cada uma, a uma especial categoria de bens; mas isto não basta; a importancia dos elementos activos se deve pôr em confronto com a importancia dos elementos passivos, para se poder conhecer o capital líquido ou o passivo a descoberto, e isto é o que se chama balanço."

É o que também na "Ragioneria Generale" de Clitofonte Bellini, a pag.16 e 17 é expresso da seguinte forma:

"La stessa materia amministrabile considerata rispetto all'ente, cui appartiene, si può definire come un insieme di diritti reali e di diritti ed obblighi personali, valutabili in denaro; costituendo gli uni la somma delle attività e gli altri la somma delle passività, ed il tutto il capitale, la sostanza o patrimonio dell'azienda; mentre la differenza in-

"dica il patrimonio o capitale netto, e in caso negativo, il passivo scoperto".

Recentemente ainda, o Código de Contabilidade que acompanha o Decreto nº 74 do Interventor Federal no Estado de Santa Catharina tem o seguinte dispositivo:

"Artº 57 - Os bens do Estado, a titulo de propriedade, como os immoveis, moveis, valores e os creditos constituem a parte activa do seu patrimonio; e os debitos, a parte passiva."

E já em 1922, estabeleceu o Código de Contabilidade Federal que o balanço do patrimonio abrangerá, entre outros elementos,

"o estado dos valores activos e passivos a cargo da União, compreendendo os bens moveis e immoveis, a divida activa e passiva", "as variações no mesmo patrimonio, por effeito da execução do orçamento", "as variações no patrimonio por valorisações, depreciações ou outras causas extra orçamentarias" e "o estado de todos os valores activos e passivos a cargo da União no encerramento do exercicio."

Commentando, assim ligeiramente, o plano de Contabilidade do Snr. Dr. Munhoz da Rocha, reservamo-nos o direito de, opportunamente, por occasião de enviar a V. Excia., o nosso segundo relatorio, referente ao levantamento do Patrimonio do Estado, fazermos maiores commentarios, justificativos do nosso ponto de vista, que, lamentavelmente, está em desaccordo com o mesmo.

#### MODIFICAÇÕES ADOPTADAS

Iniciámos nossos trabalhos de reorganização com a Divisão racional do orçamento.

Infelizmente, o orçamento do Estado não obedece, nem na previsão da Receita, nem na da Despesa, ás divisões e classificações aconselhadas modernamente, acarretando, assim, a difficuldade de confrontos com os de outros Estados.

Assim, na Receita, não ha a separação systematica nos tres grandes titulos adoptados pela União, por muitos Estados e pelo Municipio de Curityba, isto é, a classificação da receita em Renda Ordinaria,

Renda Extraordinaria e

Renda com applicação especial.

E, quanto á renda ordinaria, não figura, tambem, no orçamento estadual, o seu natural desdobramento em Renda dos tributos (impostos, taxas e emolumentos), Rendas industriaes, Rendas patrimoniaes e Rendas diversas.

Isso nos levou a, respeitadas as rubricas do orçamento vigente, subordinal-as a cada uma dessas divisões e subdivisões, sendo que o desdobramento da renda extraordinaria o fizemos em Rendas diversas e Cobrança da Divida Activa.

Não fizemos figurar o ultimo titulo de Renda com applicação especial, por isso que, no orçamento, não está prevista nenhuma.

Por outro lado, a omissão de muitas rubricas, na previsão orçamentaria, nos obrigou a classificar as respectivas rendas como Receita extra-orçamentaria, taes como o imposto sobre farinha de trigo, aluguer de hydrometros, alugueres de casas, excesso de agua, quóta do Estado do Paraná na arrecadação de 5 shillings sobre despachos de café e, finalmente, sobretaxa de madeira.

Nessas condições, ficou a receita estadual assim classificada:

RENDA ORDINARIA

I- Renda dos Tributos

§ 1º - Exportação de herva matte beneficiada	1.900:000\$000
§ 2º - Exportação de herva matte cancheada	1.600:000\$000
§ 3º - Exportação de madeira	840:000\$000
§ 4º - Exportação de gado	200:000\$000
§ 5º - Exportações diversas	500:000\$000
§ 6º - Fretes e passagens	700:000\$000
§ 7º - Industrias e Profissões	2.000:000\$000
§ 8º - Liquidos espirituosos	900:000\$000
§ 9º - Transmissões de propriedades	2.000:000\$000
§ 10º - Arrematações judiciaes	15:000\$000
§ 11º - Taxa Judiciaria	100:000\$000
§ 12º - Imposto territorial	1.000:000\$000
§ 13º - Adicional de 20% sobre os impostos constantes dos §§ 3º a 12%	1.651:000\$000
§ 14º - Exportação de café	2.500:000\$000
§ 15º - Taxa ouro s/café	2.000:000\$000
§ 16º - Estatistica e Fiscalização	1.500:000\$000
§ 17º - Imposto de commercio	1.756:000\$000
§ 18º - Imposto Predial da Capital	1.000:000\$000
§ 19º - Adicional de 5% s/Imposto Predial	50:000\$000
§ 29º - Beneficios de loterias	15:000\$000
§ 30º - Imposto de Viação	-\$-
§ 32º - Imposto sobre Empréstimos e Hypothecas	10:000\$000
§ 36º - Imposto s/vencimentos, auxilios, subvenções, etc.	420:000\$000
§ 38º - Taxa de frequencia no Gymnasio Paranaense e Escola Normal Secundaria	160:000\$000
	<hr/>
A Transportar....	22.817:000\$000

Transporte.....

22.817:000\$000

II- Rendas Diversas

§ 21º - Sellos	800:000\$000	
§ 37º - Percentagem s/Rendas dos Municipios	<u>550:000\$000</u>	1.350:000\$000

III- Rendas Industriais

§ 20º - Taxa de Agua e Exgottos		1.000:000\$000
---------------------------------	--	----------------

IV- Rendas Patrimoniaes

§ 22º - Venda e legitimação de terras	100:000\$000	
§ 31º - Aforamentos de terras	5:000\$000	
§ 33º - Renda dos Armazens e Pontes do Estado	50:000\$000	
§ 34º - Renda das Camaras de Expurgos	5:000\$000	
§ 35 - Arrendamentos de Armazens	<u>36:000\$000</u>	<u>196:000\$000</u>

25.363:000\$000

RENDA EXTRAORDINARIA

I- Rendas diversas

§ 23º - Imposto de beneficencia	200:000\$000	
§ 24º - Renda eventual	<u>1.100:000\$000</u>	1.300:000\$000

II- Cobrança da Divida Activa

§ 25º - Divida Activa Geral	1.000:000\$000	
§ 26º - Divida Activa do Imposto Predial	130:000\$000	
§ 27º - Divida Activa de Agua e Exgottos	110:000\$000	
§ 38º - Divida Activa Colonial	<u>20:000\$000</u>	<u>1.260:000\$000</u>

2.560:000\$000

RESUMO:-

RENDA ORDINARIA .....	25.363:000\$000
RENDA EXTRAORDINARIA .....	<u>2.560:000\$000</u>
	<u>27.923:000\$000</u>

Facil será, com essa melhor distribuição das rubricas, organizar a classificação preconizada pela Commissão de estudos financeiros e economicos dos Estados e Municipios, creada pelo Decreto Federal nº 20.361 de 9 de Novembro de 1931 e que consta do seguinte quadro synthetico:

Vide pagina seguinte.

Designação da Receita	Ordinaria	Extraordi- naria	Aplicação Especial	Total
A)- <u>Renda dos Tributos</u>				
1º-Indústrias e profissões	.....	.....	.....	.....
2º-Circulação:				
a)-sellos	.....	.....	.....	.....
b)-viação e transporte	.....	.....	.....	.....
c)-outros de circulação	.....	.....	.....	.....
3º-Exportação	.....	.....	.....	.....
4º-Capital e renda:				
a)-territorial	.....	.....	.....	.....
b)-predial	.....	.....	.....	.....
c)-transmissão de proprie- dade	.....	.....	.....	.....
d)-sobre a renda	.....	.....	.....	.....
e)-outros de capital e ren- da	.....	.....	.....	.....
5º-Consumo	.....	.....	.....	.....
6º-Outros tributos	.....	.....	.....	.....
B)- <u>Renda Industrial</u>	.....	.....	.....	.....
C)- <u>Renda Patrimonial</u>	.....	.....	.....	.....
D)- <u>Contribuições</u>	.....	.....	.....	.....
E)- <u>Diversos</u>	.....	.....	.....	.....
F)- <u>Divida Activa</u>	.....	.....	.....	.....

Quanto á despesa, não obedece, também, no orçamento estadual, á dis-  
tincção absoluta de pessoal e material, exigida pelo Código de Contabilidade Federal,  
e tivemos que conservar as duas divisões principais de Secretaria do Interior, Justiça  
e Instrução Publica e Secretaria da Fazenda, Obras Publicas e Viação.

É de observar que não existindo a previsão de "Eventual", tivemos que  
classificar muitas despesas dentro das verbas que nos pareceram, de momento, mais ade-  
quadas, embora se torne conveniente abrir creditos especiais para algumas das despesas,  
como as referentes ao serviço eleitoral.

A Commissão de estudos financeiros e economicos recommenda, entretanto,  
que se adopte a seguinte classificação:

Designação da Despesa	Pessoal	Material e ou- tras despesas	Total
A)- Poder Legislativo	.....	.....	.....
B)- Poder Judiciario	.....	.....	.....
C)- Poder Executivo:			
1º- Governo	.....	.....	.....
2º- Administração Geral	.....	.....	.....
3º- Defesa e Segurança	.....	.....	.....
4º- Educação			
§ 1º- Instrução	.....	.....	.....
§ 2º- Diversos	.....	.....	.....
5º- Hygiene e Assistencia	.....	.....	.....
6º- Desenvolvimento da produc- ção e propaganda	.....	.....	.....
7º- Viação	.....	.....	.....
8º- Obras Publicas	.....	.....	.....
D)- Contribuições, subvenções e auxi- lios	.....	.....	.....
D)- Inactivos	.....	.....	.....
F)- Divida Passiva			
1º- Divida Interna fundada	.....	.....	.....
2º- Divida externa fundada	.....	.....	.....
3º- Divida fluctuante	.....	.....	.....
G)- Diversas	.....	.....	.....

### Escrepta de 1933

Em seguida, firmada a separação absoluta das escriptas permanente ou patrimonial e annual ou financeira, conforme já alludimos, ao nos referirmos ao plano "Munhoz da Rocha", e tendo em vista o atrazo da escripturação a cargo do Departamento de Contabilidade, que ainda não encerrou o balanço de 1932, resolvemos deixar esse Departamento com a incumbencia especial de terminar esse trabalho e organizamos a escripta financeira de 1933.

Resolvemos, para os lançamentos diarios, adoptar fichas de lançamentos de côres (modelos I, II, III e IV), dactylographadas com fita copiativa e com 2a. via.

Os originaes, copiados em livro especial, fazem este constituir o "Diario" e as segundas vias, colleccionadas, correspondem ao "Borrador".

Os originaes são, afinal, appensos ao relatorio mensal da Contabilidade, de forma que o Snr. Secretario da Fazenda, Obras Publicas e Viação possa sempre acompanhar a escripturação.

### Balancete diario -

Alem disso, demos melhor organização ao balancete diario, conforme o demonstra o simples confronto do actual com o anterior. Ainda não foi possível fazer nelle figurar os saldos em Bancos, em virtude de não ter sido ainda levantado o patrimonio para fazer a ligação com os saldos anteriores, isto é, em 31 de Dezembro de 1932.

### Balancetes mensaes -

Entendendo que os balancetes mensaes de razão, além de organizados e publicados sempre com grande atrazo, eram, de facto, inexpressivos, resolvemos substituil-os pelos seguintes balancetes e demonstrações mensalmente appensos, com outros annexos, ao relatorio da Contabilidade:

- 1 - Resultado do Exercicio representando a receita e despesa em um periodo considerado ( modelo V);
- 2 - Balancete das operações effectuadas até o fim do mez, o qual dá ao administrador e ao publico uma idea precisa dessas operações (modelo VI);
- 3 - Balancete de verificação, no fim de cada mez, dos titulos do "Razão" referentes, quer ao systema orçamentario, quer ao financeiro (Modelo VII);
- 4 - Balancete das operações effectuadas no Thezouro Estadual, até o ultimo dia do mez (modelo VIII);
- 5 - Demonstração discriminada das rendas estadoaes no mez considerado, nos anteriores e até esse mez, em confronto com a receita orçada para todo o exercicio (modelo IX);
- 6 - Demonstração identica das despesas estadoaes (modelo X).

### Controlles -

Visando obedecer ao principio de que é primordial função de contabilidade o controlle da arrecadação, dos pagamentos, dos valores e dos bens patrimoniaes, e

tendo em vista, que não é licito o seu descaso, verificamos, immediatamente, com a pratica que adquirimos no exercicio de funções publicas e bancarias, a necessidade de algumas modificações e innovações.

Assim:

- 1º - O balancete diario do Thesouro, que não era assignado pelo Director de Contabilidade, o qual só fazia os necessarios lançamentos no borrador no dia seguinte, passou a ser conferido e assignado, tambem pelo mesmo Director sendo, além disso, entregue á Contabilidade acompanhado dos documentos de caixa, o que anteriormente não acontecia. Excusa salientar as vantagens das medidas por nós tomadas e cujo cumprimento, embora demorado, está sendo executado plenamente desde o dia 19 do corrente.
- 2º - A Pagadoria, embora possuísse os livros dos funcionarios e só pagasse por intermedio de cheques, fornecia diariamente apenas um resumo dos pagamentos effectuados, alguns não desdobrados nas respectivas verbas, sendo que isso foi verificado ao serem levantados os balancetes de Janeiro a Abril.

Resolvemos, para perfeito controlle, adoptar os quadros que constituem os modelos XI e XII, em os quaes figuram os pagamentos por §§ e todos os descontos, como os de seguro de vida, caixa de construcção, passagens, etc., cujos quadros a contabilidade pode, agora, conferir diariamente, com os respectivos cheques de pagamento.

- 3º - Fechando todos os mezes as collectorias com saldos em seu poder, os quaes são recolhidos no mez posterior, em conformidade com as instrucções vigentes, organizamos um quadro mensal (modelo XIII) pelo qual se verifica com rapidez o estado dos recolhimentos feitos por essas Collectorias. No quadro de cada mez, figura o saldo do mez anterior, a arrecadação do mez, as despesas attendidas pela Collectoria, os recolhimentos feitos ao Thesouro e o saldo que passa para o mez seguinte. Deixamos de propor, desde logo, medidas especiaes quanto ás collectorias, o que faremos com mais vagar, se necessario.

#### Contas a Pagar -

Organizamos livros apropriados para a escripturação das contas a pagar, com a abertura de um titulo para cada credor, nas normas usadas em geral, visando dessa forma facilitar qualquer verificação.

Anteriormente as contas eram escripturadas em um livro Registro Geral, sem separação alguma, tornando dessa maneira impraticavel o conhecimento do saldo de cada credor, o que com o novo systema se acha sanado, uma vez que em um momento se pode agora conhecer a situação de cada portador de contas do Estado.

Além dessas irregularidades ainda não eram extrahidos os balancetes mensaes para o controlle com o Livro "Razão", o que presentemente fizemos conforme se verifica nos mezes por nós encerrados, onde se encontram os respectivos annexos dessa conta.

No intuito de estabelecer maior simplicidade nos serviços, resolvemos,  tambem, promover a adopção de documentos para as contas a pagar, conforme modelo nº XIV, annexo e no qual em um simples golpe de vista se conhecerão os caracteristicos da conta, como sejam:- beneficiario, importancia, natureza, verba orçamentaria, alem das assignaturas dos funcionarios controladores desse serviço.

Recolhimentos -

Solicitamos, tambem, uma providencia no sentido de não serem feitos recolhimentos ao Thesouro, sem que as guias respectivas fossem preliminarmente visadas e escripturadas pela Contabilidade, isto é, entendemos que as operações de caixa, quer de entrada ou de sahida, só devem ser realizadas depois de competentemente escripturadas, de forma a haver o controlle natural.

MODIFICAÇÕES A ADOPTAR

Collectorias -

Desde já lembraremos que a maior parte das collectorias, para effeito de contabilidade, poderia mandar por telegramma, em codigo, no ultimo dia util de cada mez, a discriminação do arrecadado e do despendido, por verbas, sujeitos esses elementos ao natural controlle posterior do Departamento da Fazenda.

Isso evitaria que só se possa fechar os balancetes da receita e despesa e organizar os demais quadros quasi sempre um mez depois, tanto assim que não nos foi possível terminar o mez de Maio por falta desses elementos.

Essa providencia permittirá, tambem, de reduzir o periodo adicional de encerramento do exercicio, que nada justifica exceder de 30 dias.

Expediente de Caixa -

Pensamos, tambem, que a Thesouraria do Estado poderia abrir seus guichets, como as demais repartições estadoaes e municipaes nos dois expedientes, conforme já lembramos ao Exmo. Snr. Secretario, não tendo porém sido ainda adoptada essa medida.

TRABALHOS REALIZADOS

Afim de que seja a respectiva escripturação proseguida pelo Departamento de Contabilidade, entregamos em data de 24, ao Exmo. Snr. Dr. Secretario da Fazenda, Obras Publicas e Viação, os seguintes livros, balancetes, annexos e demais documentos, tudo na mais absoluta ordem, conforme explicação abaixo:

Livro Razão

Encerrado até Abril e com os lançamentos do mez de Maio, excepção dos referentes ás Collectorias, por não terem sido ainda entregues a nossa Commissão os documentos necessarios.

Auxiliares de receita e despesa

Idem, idem.

Contas a Pagar

Escturado e verificado até 15 de Junho do anno corrente, tanto quanto ás

entradas, como ás baixas.

Documentos de Diario

Organizado até 15 de Junho.

Diario

Copiado até 31 de Maio, excepto as fichas de Collectorias.

Balancetes e annexos

Organizados e encerrados até 30 de Abril.

A escripturação poderá ser continuada com muita facilidade, por isso que, além de mais simples do que a existente anteriormente pode ser effectuada por um numero menor de funcionarios, os quaes, naturalmente, devem constituir um quadro de technicos reconhecidos.

E, para que V. Excia., faça uma idéa mais precisa do nosso trabalho, fazemos acompanhar o presente relatorio dos balancetes, demonstrações e annexos relativos ao mez de Abril, ultimo que encerramos, pelos motivos antes referidos.

ESCRIPTA PATRIMONIAL

Terminada a primeira parte de nosso trabalho, passamos á segunda, isto é, ao levantamento do patrimonio do Estado.

Para sua perfeita determinação, torna-se necessaria como dissemos, o levantamento dos diversos elementos constitutivos do activo e passivo patrimoniaes.

Está sendo organizado, por um lado, o inventario completo e preciso dos bens materiaes, para a sua subsequente avaliação.

Por outro lado, já iniciamos a determinação do estado de outras contas patrimoniaes.

Assim, relacionámos as contas a pagar de exercicios anteriores até 1932, organizando relações alphabeticas dos credores do Estado, com indicação do nº de ordem das pastas em que se encontram os respectivos processos, procedido, cada um delles, de uma papeleta em que se indica sumariamente o nº da conta, o nome do credor, o exercicio e a quantia a pagar e os pagamentos realizados por conta.

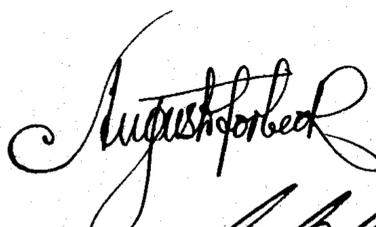
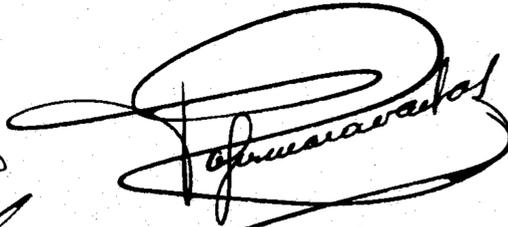
Junto encontrará V. Excia., a relação das contas por nós levantadas e que irá constituir um dos elementos passivos a que já nos referimos.

CONCLUSÃO

É o que nos cumpre, de momento, levar ao conhecimento de V. Excia., prometendo, opportunamente, apresentar o trabalho final que está sendo objecto de nossos esforços presentes.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a V. Excia., os protestos de nossa maior consideração.

Saude e Fraternidade





# Secretaria de Fazenda e Obras Publicas

Modelo V

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercicio de 1933

Resultado do Exercicio de 1933 até o mez de ABRIL

## RECEITA

## DESPESA

### RENDA ORDINARIA

#### I-Renda dos Tributos

1-Exportação de Herva Matte Beneficiada	402:679\$157
2-Exportação de Herva Matte Cancheada	437:124\$788
3-Exportação de Madeiras ..	291:209\$963
4-Exportação de Gado	63:688\$100
5-Exportação Diversas	196:851\$787
6-Fretes e Passagens	17\$400
7-Industrias e Profissões	869:324\$573
8-Liquidos Espirituosos	402:098\$800
9-Transmissões de Propriedades	631:145\$216
10-Arrematações Judiciaes	12:195\$088
11-Taxa Judiciaria	29:201\$297
12-Imposto Territorial	33:466\$600
13-Adicional de 20% s/os Imp. §§ 3º a 12º	496:604\$120
14-Exportação de Café	321:912\$094
15-Taxa Ouro sobre o Café	651:764\$500
16-Estatística e Fiscalização	263:930\$912
17-Imposto de Comercio	504:541\$340
18-Imposto Predial da Capital	412:073\$800
19-Adicional de 10% s/o Imposto Predial	21:372\$300
20-Beneficio de Loterias	-
21-Imposto de Viação	-
22-Imposto sobre imprestimos e Hypothecas	17:949\$300
23-Imposto s/Vencimentos, Auxilios e Subvenç.	36:180\$449
24-Taxa de Frequencia no Gymnasio e E.Normal	2:360\$000

#### II-Rendas Diversas

25-Sellos	267:331\$768
26-Percentagem s/as Rendas dos Municipios	63:739\$158

#### III-Rendas Industriaes

27-Taxa de Agua e Exgottos	340:690\$400
----------------------------	--------------

#### IV-Rendas Patrimoniaes

28-Venda e Legitimação de Terras	33:362\$300
29-Renda dos Armazens e Pontes do Estado	11:451\$743
30-Renda das Camaras de Expurto	538\$700
31-Arrendamento dos Armazens	9:000\$000
32-Aforamento de Terras	2:646\$800

### RENDA EXTRAORDINARIA

#### I-Rendas Diversas

33-Imposto de Beneficencia	56:335\$300
34-Renda Eventual	230:111\$862

#### II-Cobrança da Divida Activa

35-Divida Activa Geral	530:130\$059
36-Divida Activa do Imposto Predial	261:349\$600
37-Divida Activa de Agua e Exgottos	169:567\$950
38-Divida Activa Colonial	7:755\$000

6.826:442\$453

### I)-SECRETARIA INTERIOR, JUSTIÇA E INS.PUBLICA

Interventoria Federal	25:189\$910
Despesas Especiaes do Palacio	20:844\$800
Secretaria Interior, Justiça e I.Publica	52:162\$440
Despesas Especiaes da Secretaria	4:781\$467
Secretaria do Congresso	2:254\$118
Despesas Especiaes do Congresso	34\$000
Diff.vencº do actual Chefe Secção da Secção do Expediente Decr.1989 de 13/8/32	-
Magistratura	222:234\$458
Superior Tribunal de Justiça	11:466\$190
Despesas Especiaes do Tribun.Just.e Forum	3:351\$932
Procuradoria Geral da Justiça	2:700\$000
Desp.Espec.Procuradoria Geral da Justiça	-
Forum da Capital	2:308\$332
Forum da Lapa	1:125\$000
Forum de Ponta Grossa	1:125\$000
Forum de Rio Negro	2:200\$000
Forum de Castro	1:125\$000
Justiça	147:470\$135
Conselho Penitenciario	-
Directoria Geral da Saude Publica	71:238\$940
Despesas do Loprosario Sao Roque	58:156\$428
Sanatorio de Sao Sebastiao	33:028\$500
Despesas Esp.do Hospital Oswaldo Cruz e Desinfectorio Central	4:107\$074
Despesas Especiaes da Directoria Geral de Saude Publica e Departamentos Annexos	29:960\$882
Museu Paranaense	3:000\$000
Desp.Especiaes do Museu Paranaense	-
Bibliotheca Publica	1:959\$675
Chefatura de Policia	23:475\$720
Departamento Serviço Medico Legal e Departamento Ident.Estatistica e Promptuario	23:352\$690
Secção do Gabinete de Identificação, Estatistica e Promptuario	-
Corpo de Agentes de Segurança	25:784\$222
Despesas Especiaes Chefatura de Policia	44:809\$168
Delegacia de Policia	31:528\$684
Despesas Esp.da Delegacia de Policia	29:505\$500
Policia Maritima	9:535\$800
Penitenciaria	20:076\$300
Despesas Especiaes da Penitenciaria	23:566\$167
Casa de Detenção	8:216\$666
Despesas Espec.da Casa de Detenção	12\$000
Guarda-Civica	168:656\$000
Despesas Especiaes da Guarda Civica	382\$860
Corpo de Bombeiros	99:257\$973
Despesas Especiaes do Corpo de Bombeiros	20:699\$997
Despesas Extraord.do Corpo de Bombeiros	30:000\$000
Policia Militar do Estado	803:533\$134
Despesas Especializada da Policia Militar	119:113\$594
Auditoria de Guerra da Policia Militar	-
Gratificação Especiaes de 15,20 e 40%	-

38-Divida Activa Colonial

RENDA EXTRAORCAMENTARIA

- 1- Imposto sobre Farinha de Trigo
- 2- Aluguel de Hydrometros
- 3- Alugueres de Casas
- 4- Excesso de Agua
- 5- Quóta do E. do Paraná na arrecadação 5  
chillings s/despacho de café
- 6- ~~Sa~~retaxa de Madeira

3:355\$900 1.250:850\$671

13:057\$800  
40:065\$000  
480\$000  
30:205\$900

1.466:617\$770  
180:336\$600 1.730:763\$070

Instrução Publica  
Escola de Preservação - Seção Feminina  
Escola de Reforma - Seção Masculina  
Asylo Sao Vicente de Paula  
Auxilios e Subvenções

1.108:597\$946  
27:080\$000  
9:593\$042  
31:500\$000  
74:716\$660

3.434:818\$404

II) - SECRETARIA DE FAZENDA E OBRAS PUBLICAS

Secretaria de Fazenda e Obras Publicas  
Despesas Espec. da Secretaria de Fazenda  
Despesas Espec. Arrecadação de Rendas  
Junta Commercial  
Despesas Espec. da Junta Commercial  
Seguro dos Proprios do Estado  
Departamento de Obras e Viação  
Departamento de Terras  
Departamento de Agua e Exgottos  
Almoxarifado  
Officina e Garage  
Serviço de Deligencias  
Passadores de Balsas  
Serviço de Agua e Exgottos  
Garantia de Juros da E. Ferro da Rocinha  
Estradas  
Serviço de Illuminação Publica da Capital  
Obras Publicas  
Theatro Guayra  
Pensoes  
Pessoal Inactivo  
Gratificação Especial a funcionarios c/  
mais de 25 annos de serviço  
Funcionarios em Disponibilidade  
Restituição de dinheiro de orphaos  
Funcionarios do Quadro Supplementar  
Funcionarios Licenciados  
Manutenção do curso de operarios ruraes  
Serviço da Divida do Empréstimo Externo

674:027\$715  
93:155\$561  
142:109\$886  
4:406\$130  
1:200\$000  
-\$-  
-\$-  
-\$-  
-\$-  
-\$-  
42:724\$980  
1:300\$000  
3:276\$928  
49:000\$466  
-\$-  
397:394\$515  
45:131\$500  
296:549\$310  
1:122\$750  
15:387\$092  
430:827\$500  
15:704\$059  
8:002\$850  
-\$-  
1:190\$000  
-\$-  
-\$-

2.222:511\$242

RESULTADO DO EXERCICIO

Saldo até esta data

4.150:726\$548

Total

9.808:056\$194

Total

9.808:056\$194

Em Curitiba, 30 de Abril de 1933.

Contador

Diretor

## SECRETARIA DE FAZEN

## DEPARTAMENTO D

Balancete das operações effectuadas

## DEBITO

<b>I</b>	<b>DESPESA</b>		
	Secretaria Interior, Justiça e Inst. Publica	3.434:818\$404	
	Secretaria de Fazenda e Obras Publicas	<u>2.222:511\$242</u>	5.657:329\$646
<b>2</b>	<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>		
	Contas Correntes	296:399\$976	
	Seguro de Vida	152:875\$000	
	Banco do Brasil-C/Interventoria	354:732\$400	
	Governo Federal-C/Interventoria	717:727\$000	
	Conselho Nacional do Café-Pró Labore	7:897\$040	
	Estrada de Ferro Oeste do Paraná	3:150\$675	
	Montepio dos Magistrados	3:290\$000	
	Professores Federaes	104:624\$650	
	Instalações Domiciliares	<u>11:418\$287</u>	1.652:115\$028
<b>3</b>	<b>SUPPRIMENTOS</b>		
	Ac Exercício de 1932		4.346\$675\$774
<b>4</b>	<b>PAGAMENTOS POR C/DE TERCEIROS</b>		
	Frete a Pagar		28:685\$155
<b>5</b>	<b>ACQUISICÕES</b>		
	Edificio Belvedere		25:000\$000
<b>6</b>	<b>TITULOS A RECEBER</b>		
	Promissorias a Receber		1.095:486\$220
<b>7</b>	<b>EXERCICIOS FINDOS</b>		
	C/A - Pagamentos por c/desta verba	2.440:072\$119	
	C/B - Empenhos por c/desta verba	<u>N 24:178\$504</u>	2.464:250\$623
<b>8</b>	<b>THEsourARIA</b>		
	a- Em Caixa	403:893\$573	
	b- Nas collectorias	566:093\$764	
	c- Nos Bancos	<u>1.121:329\$324</u>	2.091:316\$661
<b>9</b>	<b>DIVERSAS CONTAS</b>		
	Comissões de Syndicancia	1:512\$000	
	Receita a Anular	7:037\$600	
	Armazem Regulador	95\$400	
	Percentagem s/Multas arrecadadas	25:606\$189	
	Despesas com o Café	2:077\$300	
	Moveis e Utensilios	<u>32\$900</u>	36:361\$389
<b>10</b>	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		
	Collectorias C/Estampilhas	137:239\$800	
	Collectorias c/Sellos de Fiscalização	32.731\$040\$000	
	Sellos de Fiscalização	85.422:000\$000	
	Emissão de Sellos de Fiscalização	9.426:453\$900	
	Emissão de Sellos de Beneficencia	56:227\$400	
	Collectorias C/Sellos de Beneficencia	24:860\$000	
	Emissão de Estampilhas	204:130\$600	
	Titulos em Caução	<u>2:559\$050</u>	128.004:510\$750
			45.401:731\$246

Departamento de Contabilidade, em Curitiba

Contador:

# DA E OBRAS PUBLICAS

## CONTABILIDADE

Exercício de 1933

até 30 de ABRIL

de 1933.

Modelo VI

### CREDITO

1	<b>RENDA</b>		
	Renda Ordinaria	6.826:442\$453	
	Renda Extraordinaria	1.250:850\$671	
	Renda Extraorçamentaria	1.730:763\$070	9.808\$056\$124
2	<b>CREDITORES DIVERSOS</b>		
	Contas Correntes	161:085\$932	
	Contas a Pagar	248:142\$599	
	Depositos	6:800\$000	
	Caixa de Construção	56:900\$284	
	Seguro de Vida	210:952\$500	
	Fundo de Reserva Seguro de Vida	9:750\$000	
	Caixa de Beneficencia	9:289\$000	
	Apolicese Cadernetas	231\$000	
	Conselho Nac. Café c/Fiscalização	38:000\$000	
	Professores Federaes	158:400\$000	
	Montepio dos Magistrados	6:533\$314	
	Banco do Brasil-C/Interventoria	1.107:135\$100	
	Governo Federal-C/Interventoria	324:112\$400	
	Conselho Nacional Estados Cafeeiros	109:671\$971	2.447:004\$100
3	<b>RECEBIMENTOS POR C/DE TERCEIROS</b>		
	Quota de Fiscalização		11:188\$000
4	<b>FUNDOS C/APPLICACÃO ESPECIAL</b>		
	Obras do Perte c/Especial		5.052:872\$102
5	<b>SUPPRIMENTOS</b>		
	Do Exercício de 1932		78:097\$100
6	<b>CONTAS DE COMPENSACÃO</b>		
	Collectorias c/Estampilhas	204:130\$600	
	Estampilhas	137:239\$800	
	Collectorias c/Sellos Fiscalização	9.426:453\$900	
	Sellos de Fiscalização	32.731:043\$000	
	Emissão de Sellos de Fiscalização	85.422:000\$000	
	Collectorias c/Sellos Beneficencia	56:227\$400	
	Sellos de Beneficencia	24:860\$000	
	Credores por Titulos em Caução	2:559\$050	128.004:513\$750
			145:401:731\$246

em 30 de Abril

de 1933.

Director.

# SECRETARIA DE FAZENDA E OBRAS PUBLICAS

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Balancete de «RAZÃO» até 30 de Abril de 1933.

*Modelo VII*

Razão Folha	TITULOS	SOMAS		SALDOS	
		Debito	Credito	Devedor	Credor
<b>SYSTEMA ORÇAMENTARIO</b>					
2	Renda Ordinaria - C/de Previsão -	25.363:000\$000	-	25.363:000\$000	-
3	Renda Extraordinaria - C/de Previsão	2.560:000\$000	-	2.560\$000\$000	-
4	Secretaria Interior, Justiça e Instr. Publica C/credito	-	13.348:513\$988	-	13.348:513\$988
5	Secretaria de Fazenda Obras Publicas E Viação C/credito	-	14.578:506\$012	-	14.578:506\$012
6	Creditos Supplementares	4:020\$000	-	4:020\$000	-
	Sommas...	27.927:020\$000	27.927:020\$000	27.927\$020\$000	27.927:020\$000
<b>SYSTEMA FINANCEIRO</b>					
19	Exercicio de 1932	4.346:675\$774	78:097\$100	4.268:578\$674	-
25	Banco do Brasil C/Interventoria	354:732\$400	1.107:135\$100	-	752:402\$700
26	Exercicios Findos C/A	2.441:117\$119	1:045\$000	2.440\$072\$119	-
27	Quota de Fiscalização	12:562\$000	23:750\$000	-	11:188\$000
30	Instalações Domiciliarias	100:549\$371	89:131\$084	11:418\$287	-
31	Governo Federal-C/Interventoria	717:727\$000	324:112\$400	392:614\$600	-
32	Depositos	3:000\$000	9:800\$000	-	6:800\$000
34	Fundo de Reserva Seguro de Vida	-	9:750\$000	-	9:750\$000
35	Conselho Nacional do Café-Pró Labore	15:897\$040	8:000\$000	7:897\$040	-
36	Conselho Nacional dos Estados Cafeeiros	1.801:415\$547	1.911:087\$518	-	109:671\$971
37	Collectorias C/Estampilhas	137:239\$800	204:130\$600	-	66:890\$800
38	Estampilhas	-	137:239\$800	-	137:239\$800
39	Collectorias C/Sellos de Fiscalização	32.731\$040\$000	9.426:553\$900	23.304:586\$100	-
40	Sellos de Fiscalização	85.422:000\$000	32.731\$043\$000	52.690\$957\$000	-
41	Emissão de Sellos de Fiscalização	9.426:453\$900	85.422:000\$000	-	75.995:546\$100
42	Emissão de Sellos de Beneficencia	56:227\$400	-	56:227\$400	-
43	Collectorias C/Sellos de Beneficencia	24:860\$000	56:227\$400	-	31:367\$400
44	Emissão de Estampilhas	204:130\$600	-	204:130\$600	-
45	Edificio Belvedere	25:000\$000	-	25:000\$000	-
46	Renda Extraordinaria	50:087\$557	1.780\$850\$627	-	1.730\$763\$070
47	Frets a Pagar	169:316\$166	140:631\$011	28:685\$155	-
49	Bancos e Correspondentes	7.858:514\$212	6.737\$184\$888	1.121\$329\$324	-
50	Conselho Nacional do Café-C/Fiscalização	-	38:000\$000	-	38:000\$000
51	Caixa de Beneficencia	500\$000	9:789\$000	-	9:289\$000
52	Promissoras a Receber	1.099\$963\$320	4:477\$100	1.095:486\$220	-
54	Montepio dos Magistrados	3:290\$000	6:533\$314	-	3:243\$314
55	Obras do Porto-C/Especial	-	5.052:872\$102	-	5.052:872\$102
56	Caixa	21.178:167\$084	20.774:273\$511	403:893\$573	-
57	Estrada de Ferro Oeste do Paraná	3:150\$675	-	3:150\$675	-
58	Comissão de Syndicancias	1:512\$000	-	1:512\$000	-
59	Armazem Regulador	95\$400	-	95\$400	-
60	Porcentagem sobre Multas arrecadadas	25:606\$189	-	25:606\$189	-
61	De sas do Caf	2:077\$300	-	2:077\$300	-

62	Sellos de Beneficencia	-	24:860	-	24:860
63	Contas a Pagar	4.623:476	4.871:619	-	248:142
64	Collectorias C/Correntes	9.473:685	8.907:591	566:093	-
65	Professores Federaes	.104:624	.158:400	-	53:775
66	Renda Extraordinaria	-	1.250:850	-	1.250:850
67	Credores por titulos em Caução	10:000	12:559	-	2:559
68	Titulos em Caução	12:559	10:000	2:559	-
69	Secretaria de Fazenda e Obras Publicas	2.232:325	9:814	2.222:511	-
70	Seguro de Vida dos Funcionarios	152:875	210:952	-	58:077
71	Renda Ordinaria	-	6.826:442	-	6.826:442
72	Receita a Anular	7:037	-	7:037	-
73	Exercicios Findos C/B	24:178	-	24:178	-
74	Contas Correntes	3.978:770	3.843:456	135:314	-
75	Secretaria Interior Justiça e Instrução Publica	3.544:018	109:199	3.434:818	-
77	Moveis e Utensilios	3:015	2:982	32	-
78	Caixa de Construção	90	56:990	-	56:900
79	Apolices e Cadernetas	-	231	-	231

192.379:564

192.379:564

92.476:863

92.476:863

# SECRETARIA DE FAZENDA E OBRAS PUBLICAS

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício de 1933

Balancete das operações effectuadas no Thezouro Estadual até 30 de Abril

de 1933.

Modelo VIII

DEBITO		CREDITO																					
<p>a <u>COLLECTORIAS C/C</u> Recolhimentos em Janeiro, Fevereiro, Março e Abril</p> <p>a <u>CONTAS CORRENTES</u> Recebido por c/de diversos</p> <p>a <u>OBRAS DO PORTO C/ESPECIAL</u> Rec.Delegacia Fiscal p/Rst.Raxa Ouro</p> <p>a <u>BANCO DO BRASIL/Interventoria</u> Recebido até esta data</p> <p>a <u>DEPOSITOS</u> Recebido até esta data</p> <p>a <u>QUOTAS DE FISCALIZACÃO</u> idem, idem, idem</p> <p>a <u>SEGURO DE VIDA</u> Idem, idem</p> <p>a <u>CAIXA DE CONSTRUCCÃO</u> Idem, idem</p> <p>a <u>CAIXA DE BENEFICENCIA</u> Idem, idem</p> <p>a <u>FUNDO DE RESERVA SEGURO DE VIDA</u> Idem, idem</p> <p>a <u>APOLICES E CADERNETAS</u> Idem, idem</p> <p>a <u>INSTALACÖES DOMICILIARES</u> Idem, idem</p>	<p>5.659:970\$475</p> <p>1.166:863\$062</p> <p>5.052:872\$102</p> <p>1.107:135\$100</p> <p>8:800\$000</p> <p>23:750\$000</p> <p>181:592\$500</p> <p>56:300\$284</p> <p>9:789\$000</p> <p>9:750\$000</p> <p>231\$000</p> <p>49:591\$754</p>	<p><u>EXERCICIO DE 1932</u> Supprimentos feitos ao Exercicio de 1932</p> <p><u>CONTAS A PAGAR</u> Pelas pagas nos mezes de Janeiro a Abril</p> <p><u>BANCO DO BRASIL-C/Interventoria</u> Pelos recolhimentos até esta data</p> <p><u>BANCOS E CORRESPONDENTES</u> Depositado nos seguintes Bancos:</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 80%;">Banco do Estado do Paraná</td> <td style="width: 20%; text-align: right;">2.020:000\$000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Banco do Brasil C/Thesouro</td> <td style="text-align: right;">5.051:847\$262</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Banco do Brasil C/C</td> <td style="text-align: right;">100:000\$000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Banco de Londres e America do Sul</td> <td style="text-align: right;">120:000\$000</td> <td style="text-align: right;">7.291:847\$262</td> </tr> </table> <hr/> <p><u>CONTAS CORRENTES</u> Pelos seguintes pagamentos:</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 80%;">Governo Provisorio</td> <td style="width: 20%; text-align: right;">1\$981</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Prefeitura Municipal U. da Victoria</td> <td style="text-align: right;">2:720\$000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Viuva Joaquim S.D.Ribeiro</td> <td style="text-align: right;">500\$000</td> <td style="text-align: right;">3:221\$981</td> </tr> </table> <hr/> <p><u>SEGURO DE VIDA</u> quotas de Funeracs</p> <p style="text-align: right;">6:500\$000</p> <hr/> <p><u>MONTEPIO DOS MAGISTRADOS</u> Pago s diversas viuas</p> <p style="text-align: right;">3:290\$000</p> <hr/> <p><u>EXERCICIOS FIMDOS</u> Por diversos pagamentos</p> <p style="text-align: right;">1.708:752\$920</p> <hr/> <p><u>PROFESSORES FEDERAES</u> Idem, idem</p> <p style="text-align: right;">96:754\$650</p> <hr/> <p><u>DESPESA</u> Secretari de Inter or</p>	Banco do Estado do Paraná	2.020:000\$000		Banco do Brasil C/Thesouro	5.051:847\$262		Banco do Brasil C/C	100:000\$000		Banco de Londres e America do Sul	120:000\$000	7.291:847\$262	Governo Provisorio	1\$981		Prefeitura Municipal U. da Victoria	2:720\$000		Viuva Joaquim S.D.Ribeiro	500\$000	3:221\$981
Banco do Estado do Paraná	2.020:000\$000																						
Banco do Brasil C/Thesouro	5.051:847\$262																						
Banco do Brasil C/C	100:000\$000																						
Banco de Londres e America do Sul	120:000\$000	7.291:847\$262																					
Governo Provisorio	1\$981																						
Prefeitura Municipal U. da Victoria	2:720\$000																						
Viuva Joaquim S.D.Ribeiro	500\$000	3:221\$981																					

<u>EXERCÍCIOS FINDOS</u> Idem, idem		242\$200	Secretaria de Fazenda	630:196\$872	2.393:718\$278
<u>FRETES A PAGAR</u> Idem, idem		140:631\$011	<u>CONSELHO NACIONAL ESTADOS CAFFEIROS</u> Recebido Banco do Brasil		109:996\$332
<u>PROMISSORIAS A RECEBER</u> Idem, idem		4:477\$100	<u>SALDO PARA MAIO</u> Saldo que passa para Maio		403:893\$573
<u>MONTEPIO DE MAGISTRADOS</u> Idem, idem		6:533\$314			
<u>CONSELHO NACIONAL DO CAFÉ-C/FISCALIZAÇÃO</u> Idem, idem		152:996\$332			
<u>BANCOS E CORRESPONDENTES</u> Pelas retiradas até esta data		6.537:184\$888			
<u>RENTA</u> Receita Ordinaria Receita Extraordinaria	114:662\$405 <u>2632:984\$835</u>	747:647\$240			
<u>SECRETARIA INTERIOR JUSTIÇA E I. PUBLICA</u> Restituição fretes e passagens	15:405\$562				
<u>SECRETARIA DE FAZENDA E OBRAS PUBLICAS</u> Idem, idem	<u>9:814\$060</u>	25:219\$622			
<u>PROFESSORES FEDERAES</u> Recebido da Delegacia Fiscal		158:400\$000			
<u>EXERCÍCIO DE 1932</u> Supprimento recebido		78:097\$100			
<u>SELLOS DE FISCALIZAÇÃO</u> Recebido		3\$000			
		<u>21.178\$077\$084</u>			<u>21.178:077\$084</u>

Departamento de Contabilidade, em Curitiba, em 30 de Abril de 1933.

Contador.

Director.

# SECRETARIA DE FAZ

## DEPARTAME

Demonstração das «RENDAS ES

Designação	Receita Orçada	Em	Em
		Janeiro	Fevereiro
<b>RENDA ORDINARIA</b>			
<b><u>I-Renda dos Tributos</u></b>			
1-Exportação de Herva Matte Beneficiada	1.900:000\$000	111:254\$736	55:974\$887
2-Exportação de Herva Matte Cancheada	1.600:000\$000	147:436\$496	101:323\$824
3-Exportação de Madeira	840:000\$000	69:209\$033	32:265\$137
4-Exportação de Gado	200:000\$000	13:566\$500	24:788\$200
5-Exportação Diversas	500:000\$000	29:748\$824	29:605\$923
6-Fretes e Passagens	700:000\$000	- \$-	17\$400
7-Industrias e Profissões	2.000:000\$000	3:694\$000	35:543\$000
8-Liquidos Espirituosos	900:000\$000	1.170\$000	16:965\$000
9-Transmissões de Propriedades	2.000:000\$000	159:458\$517	188:754\$623
10-Arrematações Judiciaes	15:000\$000	2:346\$950	3:345\$800
11-Taxa Judiciaria	100:000\$000	11:609\$678	8:783\$276
12-Imposto Territorial	1.000:000\$000	1:539\$250	4:343\$500
13-Adicional de 20% s/Imp. §§ 3º a 12º	1.651:000\$000	58:119\$650	67:710\$605
14-Exportação de Café	2.500:000\$000	75:728\$414	113:613\$880
15-Taxa Ouro sobre Café	2.000:000\$000	342:506\$900	143:280\$900
16-Estatística e Fiscalização	1.500:000\$000	78:044\$306	51:819\$515
17-Imposto de Comercio	1.756:000\$000	118:518\$300	99:678\$260
18-Imposto Predial da Capital	1.000:000\$000	183:680\$200	102:835\$800
19-Adicional de 10% s/Imposto Predial	50:000\$000	9:764\$800	5:288\$200
20-Beneficio de Loterias	15:000\$000	- \$-	- \$-
21-Imposto de Viação	- \$-	- \$-	- \$-
22-Imposto s/Empréstimos e Hypothecas	10:000\$000	6:159\$700	3:430\$900
23-Imposto s/vencimentos, Aux. e Subvenç.	420:000\$000	1:619\$700	33:093\$658
24-Taxa de Frequencia Gymnasio e E.Normal	160:000\$000	- \$-	2:300\$000
<b><u>II-Rendas Diversas</u></b>			
25-Sellos	800:000\$000	64:458\$600	66:314\$697
26-Percentagem s/Rendas dos Municipios	550:000\$000	1:143\$800	4:328\$300
<b><u>III-Rendas Industriaes</u></b>			
27-Taxa de Agua e Exgottos	1.000:000\$000	165:844\$000	81:243\$900
28-			
<b><u>IV-Rendas Patrimoniaes</u></b>			
28-Venda e Legitimação de Terras	100:000\$000	15:678\$500	7:737\$500
29-Renda dos Armazens e Pontes d/Estado	50:000\$000	2:052\$204	2:780\$840
30-Renda das Camaras de Expurgo	5:000\$000	284\$900	82\$600
31-Arrendamento dos Armazens	36:000\$000	- \$-	3:000\$000
32-Aforamento de Terras	5:000\$000	2:646\$800	- \$-
	<b>25.363:000\$000</b>	<b>1.677:284\$758</b>	<b>1.290:250\$125</b>
<b>RENDA EXTRAORDINARIA</b>			

# REVENHA E OBRAS PUBLICAS

## BO DE CONTABILIDADE

ADOAES» em 30 de Abril de 1933

Modelo IX

### ARRECADACAO EFFECTUADA

Em Março	Em Abril	Em	Em	Até Abril	Até Abril
144:811\$533	90:638\$004			402:679\$157	402:679\$157
95:810\$380	92:544\$088			437:114\$788	437:114\$788
85:124\$216	104:611\$577			291:209\$963	291:209\$963
16:421\$200	8:912\$200			63:688\$100	63:688\$100
91:046\$625	46:450\$415			196:851\$787	196:851\$787
- \$-	- \$-			17\$400	17\$400
759:829\$123	70:258\$450			869:324\$573	869:324\$573
351:956\$250	32:007\$550			402:098\$800	402:098\$800
163:083\$500	119:848\$576			631:145\$216	631:145\$216
953\$938	5:548\$400			12:195\$088	12:195\$088
6:305\$691	2:502\$652			29:201\$297	29:201\$297
9:741\$350	17:842\$500			33:466\$600	33:466\$600
292:483\$752	78:290\$113			496:604\$120	496:604\$120
93:300\$800	39:269\$000			321:912\$094	321:912\$094
119:616\$500	46:360\$200			651:764\$500	651:764\$500
79:214\$882	54:852\$209			263:930\$912	263:930\$912
143:864\$780	142:480\$000			504:541\$340	504:541\$340
27:014\$400	98:543\$400			412:073\$800	412:073\$800
1:356\$000	4:963\$300			21:372\$300	21:372\$300
- \$-	- \$-			- \$-	- \$-
- \$-	- \$-			- \$-	- \$-
5:083\$800	3:274\$900			17:949\$300	17:949\$300
1:332\$495	134\$596			36:180\$449	36:180\$449
40\$000	20\$000			2:360\$000	2:360\$000
68:566\$364	67:992\$107			267:331\$768	267:331\$768
13:901\$175	44:365\$883			63:739\$158	63:739\$158
11:520\$000	82:082\$500			340:690\$400	340:690\$400
3:162\$500	6:783\$800			33:362\$300	33:362\$300
3:640\$230	2:978\$469			11:451\$743	11:451\$743
78\$100	93\$100			538\$700	538\$700
3:000\$000	3:000\$000			9:000\$000	9:000\$000
- \$-	- \$-			2:646\$800	2:646\$800
2.592:259\$584	1.266:647\$986			6.826:442\$453	6.826:442\$453

I-Rendas Diversas

33-Imposto de Beneficencia  
34-Renda Eventual

200:000\$000  
1.100:000\$000

13:044\$300  
23:330\$706

12:152\$200  
45:124\$737

II-Cobrança da Divida Activa

35-Divida Activa Geral  
36-Divida Activa do Imposto Predial  
37-Divida Activa de Agua e Exgottos  
38-Divida Activa Colonial

1.000:000\$000  
130:000\$000  
110:000\$000  
20:000\$000

92:373\$984  
36:306\$200  
23:556\$250  
260\$200

99:117\$629  
62:010\$600  
51:080\$100  
843\$000

2.560:000\$000

188:871\$640

270:328\$266

RENDA EXTRAORÇAMENTARIA

1-Imposto sobre Farinha de Trigo  
2-Aluguel de Hydrometros  
3-Alugueres de Casas  
4-Excesso de Agua  
5-Quóta de E.do Paraná na arrecadação  
de 5 chillings s/despacho de café  
6-Sobretaxa de Madeira

6:836\$000  
12:636\$500  
107\$500  
7:546\$600  
-\$-  
51:079\$700

1:817\$600  
7:333\$000  
107\$500  
3:871\$800  
1.466:617\$770  
28:918\$700

-\$-

78:206\$300

1.508:666\$370

R E S U M O:-

RENDA ORDINARIA  
RENDA EXTRAORDINARIA  
RENDA EXTRAORÇAMENTARIA

25.363:000\$000  
2.560:000\$000  
-\$-

1.677:284\$758  
188:871\$640  
78:206\$300

1.290:250\$125  
270:328\$266  
1.508:666\$370

27.923:000\$000

1.944:362\$698

3.069:244\$761

C

Departamento de Contabilida

Contador.

14:137\$900  
103:510\$284

17:000\$900  
58:146\$135

175:739\$573,  
93:688\$800  
58:006\$600  
2:178\$500

162:898\$873  
69:344\$000  
36:925\$000  
74\$200

447:261\$657

344:389\$108

1:816\$000  
13:844\$000  
107\$500  
13:089\$200

2:588\$200  
6:251\$500  
157\$500  
5:698\$300

-  
56:273\$300

-  
44:064\$900

85:130\$000

58:760\$400

2.592:259\$584  
447:261\$657  
85:130\$000

1.266:647\$986  
344:389\$108  
58:760\$400

3.124:651\$241

1.669:797\$494

56:335\$300  
230:111\$862

56:335\$300  
230:111\$862

530:130\$059  
261:349\$600  
169:567\$950  
3:355\$900

530:130\$059  
261:349\$600  
169:567\$950  
3:355\$900

1.250:850\$671

1.250:850\$671

13:057\$800  
40:065\$000  
480\$000  
30:205\$900

13:057\$800  
40:065\$000  
480\$000  
30:205\$900

1.466:617\$770  
180:336\$600

1.466:617\$770  
180:336\$600

1.730:763\$070

1.730:763\$070

6.826:442\$453  
1.250:850\$671  
1.730:763\$070

6.826:442\$453  
1.250:850\$671  
1.730:763\$070

9.808:056\$194

9.808:056\$194

D

e, em Curitiba, 30 de Abril de 1933

.....  
Director.

# A DEPARTAMENT

Demonstração das «DESPESAS ES

Designação	Despesa Orçada	Em	
		Janeiro	Fevereiro
<b>I)-SECRETARIA INTERIOR, JUST.E INST.PUBLICA</b>			
Interventoria Federal	97:440\$000	- \$-	8:099\$910
Despesas Especiaes do Palacio	12:600\$000	8:205\$000	8:254\$100
Secretaria Interior, Just.e Inst.Publica	214:740\$000	- \$-	17:278\$870
Despesas Especiaes da Secretaria	119:550\$000	- \$-	3:154\$950
Secretaria do Congresso	9:044\$000	- \$-	746\$786
Despesas Especiaes do Congresso	600\$000	- \$-	- \$-
Diff.dos vencimento do actual Chefe de Seccao da Sec.Expediente Dec.1989 de 13/8/32	3:600\$000	- \$-	- \$-
Magistratura	835:300\$000	1:300\$000	75:032\$917
Superior Tribunal de Justiça	47:340\$000	- \$-	3:180\$500
Despesas Esp.Tribunal Justiça e Forum	12:000\$000	- \$-	1:166\$666
Procuradoria Geral da Justiça	48:300\$000	- \$-	900\$000
Desp.Espec.da Procurad.Geral d/Justiça	13:000\$000	- \$-	- \$-
Forum da Capital	7:500\$000	- \$-	825\$000
Forum da Lapa	4:500\$000	- \$-	375\$000.
Forum de Ponta Grossa	4:500\$000	- \$-	375\$000
Forum de Rio Negro	4:500\$000	550\$000	550\$000
Forum de Castro	4:500\$000	- \$-	375\$000
Justiça	536:620\$000	9:743\$800	42:984\$457
Conselho Penitenciario	1:200\$000	- \$-	- \$-
Directoria Geral da Saude Publica	302:580\$000	- \$-	22:793\$410
Despesas do Leprosario S.Roque	380:540\$000	- \$-	2:645\$000
Sanatorio de Sao Sebastiao	120:000\$000	- \$-	12:354\$000
Despesas Espec.Hospital Oswaldo Cruz e Desenfectorio Central	27:000\$000	- \$-	500\$000
Despesas Especiaes da Directoria Geral Saude Publica e Departos. Annexos	20:500\$000	- \$-	- \$-
Museu Paranaense	12:000\$000	- \$-	1:000\$000
Despesas Especiaes do Museu Paranaense	600\$000	- \$-	- \$-
Bibliotheca Publica	9:000\$000	- \$-	459\$675
Chefatura de Policia	118:920\$000	- \$-	10:865\$780
Departamento Serviço Medico Legal e Departamento Identific.Estat.e Promptuar. Seccao do Gabinete Identificação, Estatística e Promptuario	60:600\$000	- \$-	7:885\$400
Corpo de Agentes de Segurança	32:400\$000	- \$-	- \$-
Despesas Espec.Chefatura de Policia	110:000\$000	- \$-	8:566\$666
Delegacia de Policia	117:000\$000	29\$100	4:148\$500
Despesas Especiaes da Delegacia Policia	155:280\$000	1:389\$900	8:466\$663
Policia Maritima	24:000\$000	6:553\$000	5:962\$000
Penitenciaria	28:560\$000	2:450\$000	2:450\$000
Despesas Especiaes da Penitenciaria	87:000\$000	- \$-	6:697\$000
Casa de Detencao	144:000\$000	- \$-	- \$-
Despesas Espec.da Casa de Detencao	32:400\$000	- \$-	2:816\$666
Guarda Civica	4:000\$000	- \$-	- \$-
Despesas Espec.da Guarda Civica	675:600\$000	- \$-	56:300\$000
Corpo de Bombeiros	3:000\$000	- \$-	- \$-
Despesas Espec.do Corpo de Bombeiros	416:520\$000	- \$-	33:343\$717
Despesas Extraord.Corpo de Bombeiros	83:200\$000	- \$-	3:599\$999
Policia Militar do Estado	30:000\$000	- \$-	20:770\$000
Despesa Especializada da Pol.Militar	2.748:919\$988	- \$-	255:058\$967
Auditoria de Guerra da Policia Militar	233:000\$000	22:000\$000.	8:925\$598
Gratificações Espec.de 15,20 e 40%	8:400\$000	- \$-	- \$-
Instrução Publica	30:000\$000	- \$-	- \$-
Escola de Preservação - Seccao Feminina	4.700:060\$000	9:391\$666	327:890\$228
	98:400\$000	2:480\$000	8:200\$000

JDA

DE CONTABILIDADE

Modelo X

DOAES» em 30 de Abril de 1933

DESPESAS EFECTUADAS

Em Março	Em Abril	Em	Em	Até Abril	Até Abril
8:120\$000	8:970\$000			25:189\$910	25:189\$910
948\$400	3:437\$300			20:844\$800	20:844\$800
17:588\$570	17:295\$000			52:162\$440	52:162\$440
4:474\$506	2:847\$989			4:781\$467	4:781\$467
753\$666	753\$666			2:254\$118	2:254\$118
34\$000	-			34\$000	34\$000
-	-			-	-
73:361\$176	72:540\$355			222:234\$458	222:234\$458
3:684\$140	4:601\$550			11:466\$190	11:466\$190
1:390\$066	795\$200			3:351\$932	3:351\$932
900\$000	900\$000			2:700\$000	2:700\$000
-	-			-	-
625\$000	858\$332			2:308\$332	2:308\$332
375\$000	375\$000			1:125\$000	1:125\$000
375\$000	375\$000			1:125\$000	1:125\$000
550\$000	550\$000			2:200\$000	2:200\$000
375\$000	375\$000			1:125\$000	1:125\$000
52:064\$755	42:677\$123			147:470\$135	147:470\$135
-	-			-	-
24:375\$670	24:069\$830			71:238\$940	71:238\$940
2:445\$000	53:066\$428			58:156\$428	58:156\$428
10:190\$000	10:484\$500			33:028\$500	33:028\$500
500\$000	3:107\$074			4:107\$074	4:107\$074
-	-			-	-
1:000\$000	29:960\$882			29:960\$882	29:960\$882
-	1:000\$000			3:000\$000	3:000\$000
-	-			-	-
750\$000	750\$000			1:959\$675	1:959\$675
9:910\$000	2:700\$000			23:475\$720	23:475\$720
7:743\$100	7:724\$190			23:352\$690	23:352\$690
-	-			-	-
8:521\$646	8:695\$910			25:784\$222	25:784\$222
10:443\$250	30:188\$318			44:809\$168	44:809\$168
10:809\$581	10:862\$540			31:528\$684	31:528\$684
8:648\$000	8:342\$500			29:505\$500	29:505\$500
2:200\$000	2:435\$800			9:535\$800	9:535\$800
5:954\$300	7:425\$000			20:076\$300	20:076\$300
-	23:566\$167			23:566\$167	23:566\$167
2:700\$000	2:700\$000			8:216\$666	8:216\$666
-	12\$000			12\$000	12\$000
56:298\$000	56:058\$000			168:656\$000	168:656\$000
-	382\$860			382\$860	382\$860
32:641\$377	33:272\$879			99:257\$973	99:257\$973
3:599\$999	13:499\$999			20:699\$997	20:699\$997
9:230\$000	-			30:000\$000	30:000\$000
267:568\$145	280:906\$022			803:533\$134	803:533\$134
28:986\$798	59:201\$198			119:113\$594	119:113\$594
-	-			-	-
-	-			-	-
386:290\$584	385:025\$468			1.108:597\$946	1.108:597\$946
8:200\$000	8:200\$000			27:080\$000	27:080\$000



1:368\$000 10:500\$000 34:883\$330	6:875\$042 10:500\$000 17:099\$998
1.111:376\$059	1.252:616\$131 2:847\$989
191:463\$428 9:710\$000 51:599\$724 1:425\$000 -\$- -\$- -\$- -\$- -\$- -\$- 3:640\$800 300\$000 1:205\$000 1 6:446\$939 -\$- 145:557\$050 45:131\$500 96:075\$755 350\$000 3:686\$322 151:156\$411  5:158\$948 2:742\$850 -\$- 590\$000 -\$- -\$- -\$-	190:142\$307 75:252\$161 27:973\$421 1:425\$000 -\$- -\$- -\$- -\$- -\$- -\$- 35:796\$800 1:000\$000 935\$000 12:162\$232 -\$- 122:285\$412 -\$- 107:536\$370 350\$000 8:486\$248 145:172\$885  5:683\$708 2:300\$000 -\$- 600\$000 -\$- -\$- -\$-
726:239\$727	737:111\$544
1.111:376\$059 726:239\$727	1.249:768\$142 737:111\$544
1. 837:615\$786	1.986:879\$686

9:593\$042 31:500\$000 74:716\$660	9:593\$042 31:500\$000 74:716\$660
3.434:818\$404	3.434:818\$404
674:027\$715 93:155\$561 142:109\$886 4:406\$130 1:200\$000 -\$- -\$- -\$- -\$- -\$- -\$- 42:724\$980 1:300\$000 3:276\$928 49:000\$466 -\$- 397:394\$515 45:131\$500 296:549\$310 1:122\$750 15:387\$092 430:827\$500  15:704\$059 8:002\$850 -\$- 1:190\$000 -\$- -\$- -\$-	674:027\$715 93:155\$561 142:109\$886 4:406\$130 1:200\$000 -\$- -\$- -\$- -\$- -\$- -\$- 42:724\$980 1:300\$000 3:276\$928 49:000\$466 -\$- 397:394\$515 45:131\$500 296:549\$310 1:122\$750 15:387\$092 430:827\$500  15:704\$059 8:002\$850 -\$- 1:190\$000 -\$- -\$- -\$-
2.222:511\$242	2.222:511\$242
3.434:818\$404 2.222:511\$242	3.434:818\$404 2.222:511\$242
5.657:329\$646	5.657:329\$646

Director.

## SECRETARIA DE FAZENDA E OBRAS PUBLICAS

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Demonstração da conta «COLLECTORIAS C/CORRENTES» em 30 de Abril de 1933.

Modelo XIII

N.º	COLLECTORIAS	Saldo do mez de Março	Arrecadação do mez de Abril	TOTAL	Recolhimentos feitos no mez de Abril	Despesas pagas no mez de Abril	TOTAL	Saldo que passa para o mez de Maio
1	Antonina	97:838 394	308:223 00	406:061 394	271:536 550	47:80 10	319:338 02	86:722 792
2	Araucaria	18:485 700	7:846 000	26:331 700	18:636 700	2:361	20:99 225	5:333 75
3	Agudes	953 400	1:955 00	2:908 400	953 400	1:855 9	2:788 90	119 10
4	Ambrosios	5:674 615	1:423 00	7:098 615	5:674 67	658 0	6:333 00	765 15
5	Antonio Olynthe	4:754 645	5:324 00	10:079 645	7:382 616	1:759 20	9:141 360	938 185
6	Antonio Rebouças	21:407 600	9:309 00	30:717 600	11:726 400	881	12:607 00	18:109 00
7	Assunguy	2:915 100	47 0	2:962 500	2:915 100	27 0	2:942 100	20 00
8	Bocayuva	1:401 813	1:940 100	3:341 913	1:401 81	1:058	2:460 68	118 55
9	Bandeirantes	75:476 950	25:487 00	100:964 950	66:497 300	1:934 0	68:432 00	32:532 50
10	Capital	99:160 8500	423:023 500	522:184 000	409:160 850	14:971	424:132 100	98:051 00
11	Clevelandia	11 630	3:266 100	3:277 730	930 43	2:276 221	3:206 640	71 90
12	Campina Grande	2:916 700	1:354 300	4:271 000	4:146 700	827 900	5:034 00	6 6
13	Colombo	9:710 800	2:584 00	12:295 600	8:457 800	1:212 100	9:669 00	2:625 700
14	Emigdão	25:535 461	3:496 00	29:031 461	25:475 446	334 600	25:810 06	3:221 00
15	Cerro Azul	6:615 621	1:564 00	8:180 221	6:615 62	1:563 600	8:179 2	00
16	Castro	31:677 130	21:090 00	52:768 030	38:777 333	5:439 900	44:217 2	8:550 96
17	Campo Largo	26:626 368	5:083 900	31:710 268	25:805 76	1:501 90	27:307 70	4:402 566
18	Carlepolis	5:179 800	1:564 200	6:744 000	5:179 800	982 100	6:161 00	582 100
19	Contenda	-	-	-	-	-	-	-
20	Cambará	33:056 790	38:331 200	71:387 990	40:192 519	9:418 700	49:610	21:777 98
21	Campo de Santana	6:005 400	5:113 100	11:118 500	6:005 400	4:711 100	10:716 50	402 00
22	Cruz Machado	6:549 200	1:305 00	7:854 00	6:549 200	308 0	6:857 0	997 00
23	Concordia	2:832 300	1:625 700	4:458 000	2:832 300	340 0	3:172 30	1:285 700
24	Diamantina	9:092 000	-	9:092 00	9:092 000	-	9:092 0	-
25	Dyonisio Cerqueira	71 58	-	71 58	-	-	-	71 58
26	Entre Rios	6:725 500	5:239 00	11:965 100	6:830 550	1:135	7:966 10	3:999 00
27	Epitacio Pessoa	920 411	738 0	1:658 11	919 16	301	1:220 36	438
28	Foz do Iguaçu	299 393	13:140 00	13:440 193	-	13:103	13:103 80	336 33
29	Fluviopepolis	4:051 300	3:157 00	7:208 00	4:051 300	2:890	6:741 3	467 165
30	Fernandes Pinheiro	15:900 600	20:354 00	36:254 00	16:034 100	754	16:788 0	19:466 00
31	Guarapuava	29:998 300	16:080 500	46:078 800	29:998 300	7:94	37:940 27	8:138 573
32	Guaratuba	1:626 190	521 00	2:147 90	1:626 190	385 0	2:011 90	136 100
33	Guarakessaba	2:010 645	541 300	2:551 45	2:010 64	280	2:291 3	260 310
34	Iraty	54:232 124	31:645 500	85:877 24	78:446 400	3:652 2	82:098 2	3:778 99
35	Itararé	5:402 500	2:554 600	7:957 100	5:402 500	927 0	6:329 00	1:627 300
36	Imbituva	15:229 475	3:387 00	18:616 75	15:551 400	2:802	18:353 00	2 75
37	Ipiranga	7:681 500	1:737 200	9:418 700	8:801 400	1:736	10:537 700	1 0
38	Jaguariahyva	41:833 550	34:575 500	76:409 050	43:694 445	7:943	51:637 8	24:771 366
39	Jacarésinho	73:251 635	30:596 00	103:848 35	76:452 29	25:409	101:861 70	1:986 29
40	Jatuy	34:389 400	8:590 200	42:979 00	31:837 20	1:902	33:740 100	9:239 00
41	Jangada	1:602 200	2:454 00	4:057 100	2:053 0	747	2:800 200	1:256 900
42	Joaquim Tavora	27:389 316	14:289 00	41:678 716	27:560 6	2:546	30:107 567	11:571 149
43	Jaboty	4:352 800	945 100	5:297 00	5:413 0	766 0	6:179 00	881 700
44	Conchas	514 100	1:235 00	721 700	2:760 30	350 0	3:110 0	2:388 700
45	Lapa	30:747 000	5 733 100	36:480 100	31:177 0	4 255	35 433 3	1:046 68

46	Larangeiras	6:989\$300	569\$400	7:558\$700	4:608\$200	376\$100	4:984\$300	2:574\$400
47	Mandirituba	6:328\$160	1:027\$600	7:355\$760	6:328\$160	445\$740	6:773\$900	581\$860
48	Morretes	3:286\$338	2:348\$000	5:634\$338	3:286\$338	1:892\$410	5:178\$748	455\$590
49	Mello Peixoto	2:375\$600	2:148\$800	4:524\$400	2:375\$600	583\$100	2:958\$700	1:565\$700
50	Mangueirinha	2:708\$900	3:435\$700	6:144\$600	2:708\$900	339\$000	3:047\$900	3:096\$700
51	Mallet	17:133\$944	8:213\$000	25:346\$944	17:583\$800	3:582\$600	21:166\$400	4:180\$544
52	Ponta Grossa	88:314\$853	51:399\$000	139:713\$853	104:343\$052	37:186\$796	141:529\$849	1:815\$996
53	Paranaguá	26:681\$979	252\$706\$700	279:388\$679	51:090\$400	114:507\$406	165:597\$811	113:790\$868
54	Piraquara	5:572\$400	2:590\$200	8:162\$600	5:572\$400	799\$300	6:371\$700	1:790\$900
55	Palmeira	23:409\$606	3:237\$200	26:646\$806	28:439\$510	1:776\$300	30:165\$810	3:519\$004
56	Porto Amazonas	4:753\$700	3:285\$400	8:039\$100	5:853\$000	626\$400	6:479\$400	1:559\$700
57	Palmas	1:930\$412	15:881\$400	17:811\$812	1:930\$412	3:103\$218	5:033\$630	12:778\$182
58	Prudentópolis	5:206\$780	6:832\$000	12:038\$780	9:321\$880	2:622\$300	11:944\$180	94\$600
59	Pirahy	25:028\$827	10:893\$000	35:921\$827	25:696\$827	2:750\$815	28:447\$64	7:474\$185
60	Pihen	7:842\$400	4:372\$500	12:214\$900	8:462\$100	4:145\$900	12\$608\$000	393\$100
61	Pitanga	-	-	-	-	-	-	-
62	Ribeirão Claro	7:797\$466	10:746\$800	18:544\$266	12:588\$166	4:823\$660	17:411\$826	1:132\$440
63	Rio Branco	5:946\$935	1:094\$400	7:041\$335	5:947\$000	968\$600	6:915\$600	125\$735
64	Reserva	13:800\$300	5:116\$000	18:916\$300	18:070\$500	1:891\$700	19:962\$200	1:045\$900
65	Rio Negro	20:621\$828	12:665\$800	33:287\$628	25:577\$628	10:099\$460	35:677\$088	2:389\$460
66	Rio Azul	10:009\$074	8:096\$700	18:105\$774	11:159\$100	975\$000	12\$136\$100	5:971\$674
67	S. José da Boa Viata	7:369\$900	4:688\$100	12:058\$000	10:310\$900	1:918\$200	12:229\$100	171\$100
68	S. Antonio da Platina	40:714\$246	18:983\$300	59:697\$546	42:656\$200	4:379\$800	47:036\$000	12:661\$546
69	S. João do Triumpho	8:669\$900	4:975\$500	13:645\$400	12:961\$800	1:008\$300	13:970\$100	324\$700
70	São José dos Pinhães	17:183\$200	3:039\$200	20:222\$400	17:182\$400	1:850\$000	19:032\$400	1:190\$000
71	São Jeronimo	3:182\$200	257\$900	3:440\$100	3:192\$200	-	3:192\$200	247\$900
72	São Matheus	8:275\$105	1:733\$000	10:008\$905	9:261\$705	1:674\$357	10:936\$06	927\$157
73	S. José do Paranapanema	1:208\$100	991\$700	2:199\$800	1:207\$900	345\$000	1:552\$900	646\$900
74	Sengés	8:907\$300	3:948\$600	12:855\$900	8:907\$300	1:512\$000	10:419\$300	2:436\$600
75	Salto do Itararé	5:101\$700	2:088\$200	7:189\$900	5:221\$700	856\$000	6:078\$200	1:111\$700
76	Sertanópolis	8:937\$400	17:809\$600	26:747\$000	15:185\$900	1:933\$200	17:119\$100	2:627\$900
77	Siqueira Campos	15:366\$000	8:400\$100	23:766\$100	18:661\$300	2:250\$500	20:897\$900	2:868\$200
78	Teixeira Soares	19:000\$000	12:502\$100	31:502\$100	19:053\$100	2:881\$89	21:934\$998	9:567\$102
79	Tamandaré	7:617\$000	1:298\$100	8:915\$100	8:516\$600	428\$500	7:945\$100	1:970\$000
80	Thomazina	19:732\$700	5:982\$800	25:715\$500	20:574\$98	3:050\$9	23:625\$880	2:089\$620
81	Tibagy	42:101\$430	4:851\$000	46:952\$430	43:117\$09	3:584\$5	46:701\$594	250\$836
82	União da Victoria	13:623\$272	11:239\$500	24:862\$772	14:178\$53	10:394\$8	24:573\$366	289\$406
83	Villa Branca	969\$600	2:656\$100	3:625\$700	969\$6	912\$0	1:881\$600	1:744\$100
84	Wenceslau Braz	4:568\$300	1:745\$600	6:313\$900	7:094\$90	793\$1	7:888\$000	1:574\$100
85	Arthur Bernardes	1:689\$000	4:634\$100	6:323\$100	1:689\$00	349\$2	2:038\$200	4:284\$900

1 371:034\$769

1.586:965\$600

2.958:000\$36

1.976:45 \$7

415:454\$3

2.391:906\$605

566:09

Departamento de Contabilidade, em Curitiba, 30 de Abril de 1933

Contador,

Director.



# SECRETARIA DE FAZENDA E OBRAS PUBLICAS

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DCT. 25

Anexo N.º .....

Demonstração da conta "BANCOS E CORRESPONDENTES" em 30 de Abril de 1933.

Pelos seguintes saldos devedores:

Banco do Brasil-C/Thesouro .....	161:864\$224	
Banco do Brasil-C/C .....	50:000\$000	
Banco do Estado do Paraná .....	789:465\$100	
Banco de Londres .....	<u>120:000\$000</u>	<u>1.121:329\$324</u>
Total Réis .....		<u>1.121:329\$324</u>

Departamento de Contabilidade, em 30 de Abril de 1933.

\_\_\_\_\_  
Contador

\_\_\_\_\_  
Director



# SECRETARIA DE FAZENDA E OBRAS PUBLICAS

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DCT. 25

Anexo N.º .....

Demonstração de "CONTAS CORRENTES" em 30 de Abril de 1933.

### DEVEDORES

Inspectoria de Lançamentos .....	773\$300	
Governo Provisorio .....	171:586\$421	
Collectoria de Mangueirinha .....	6:000\$000	
Pró Divida do Estado .....	15:000\$000	
Penitenciaria .....	1:706\$416	
Pref.Municipal de União da Victoria .....	5:466\$700	
Commissão e Fiscaliz.Obras do Porto .....	88:494\$139	
Frederico Ressetti .....	100\$000	
Viuva Joaquim E.P. Ribeiro .....	500\$000	
Arcenio Lima .....	2:173\$000	
Syndicato de Madeiras .....	<u>4:600\$000</u>	296:399\$976

### CREDORES

Abrigo de Menores .....	49:726\$200	
Alberto Santos .....	100\$000	
Collectoria de União da Victoria .....	50\$000	
Antonio B. Ribas .....	495\$054	
Banco de Curityba .....	300\$000	
Guarda Civica .....	75\$000	
Força Militar do Estado .....	5:953\$318	
Almoxarifado .....	<u>104:386\$360</u>	<u>161:085\$932</u>
Total Réis .....		<u>135:314\$044</u>

Departamento de Contabilidade em Curityba, em 30 de Abril de 1933.

\_\_\_\_\_  
Contador

\_\_\_\_\_  
Director.



# SECRETARIA DE FAZENDA E OBRAS PUBLICAS

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DCT. 25

Anexo N.º .....

Demonstração de "CONTAS A PAGAR" em 30 de Abril de 1933.

Pelas seguintes contas a pagar:

Nº	30	Irmãos Ackel .....	66\$500
	354	Francisco Hauer & Filho .....	300\$000
	144	Companhia Leon Israel do Paraná .....	3:040\$000
	179	Francisco Schella .....	6:305\$000
	252	Bartholomeu Szabó .....	4:365\$000
	293	Abrigo de Menores .....	2:480\$000
	408	Albano Drumond dos Reis .....	9:778\$911
	824	Antonio Carneiro Filho .....	253\$000
	825	Affonso A. de Brito .....	16:056\$400
	503	Henrique Stalke .....	706\$850
	507	Alberto Foggiatto .....	56\$000
	518	Florian O. Guimarães .....	120\$000
	540	Cia. Força e Luz do Paraná .....	45\$000
	585	Idem Idem .....	32\$800
	586	" " .....	34\$000
	587	" " .....	45:131\$500
	588	" " .....	1:931\$000
	595	" " .....	61\$500
	596	" " .....	1:682\$500
	575	Americo Gorressen .....	28\$080
	769	Idem .....	3:154\$412
	679	Antonio A. Ramos .....	434\$400
	752	Antonio Guchtain .....	944\$000
	630	Cia. Floresta de Madeiras .....	120\$000
	631	Baptista Mallucelli .....	600\$000
	633	Gonçalves & Cia .....	240\$000
	634	B. A. & Irmão .....	80\$000
	750	Antonio Guiraud .....	180\$000
	757	Alcides Antunes Andrade .....	1:050\$000
	775	Irmãos Garmatter & Cia. .....	8:773\$800
	787	Idem .....	8:519\$100
	776	Guido J. Galliano .....	720\$000
	778	A. Couto & Cia. .....	41:354\$000
	783	Augusto Griebel .....	560\$000
	788	Empresa Editora O Dia. Ltd. .....	500\$000
	818	Henrique Achtirmann .....	1:181\$500
	826	Hilda L. Torres .....	278\$453
	157	Luiz Ciruellos & Cia. .....	136\$300
	214	Macedo & Cia. .....	90\$200
	338	Manoel Miguel Ribeiro .....	2c:770\$000
	599	Luiz Budant .....	1c:404\$339
	600	Idem .....	1c:255\$258
	601	" .....	879\$100
	536	Maximo & Cia. .....	844\$500
	431	Luiz Menarim .....	300\$000
	449	José Hauer Junior & Cia. .....	586\$000
	745	Idem Idem .....	906\$300
	746	" " .....	854\$200
	747	" " .....	700\$670
	509	João Alves Cordeiro .....	56\$000
	511	J. Oliveira França Filho .....	180\$000
	515	J. Sá Sotto Maior .....	32\$000
	521	Jesuino A. Britto .....	29\$500
	544	Luiz Puglielli .....	21\$900
	771	Januario Carvalho .....	230\$000
	568	Julio O. Kroehn .....	409\$600
	626	Jorge J. Jasar .....	1:100\$000
	645	José Marcari .....	150\$000
	646	Manoel Quadros .....	200\$000
	731	Jacob Maia .....	3:500\$000
	792	João Antonio Savio .....	500\$000
	793	José Perotti .....	187\$100
	794	Laurinano T. Andrade .....	243\$223
		A transportar .....	214:723\$896



# SECRETARIA DE FAZENDA E OBRAS PUBLICAS

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DCT. 25

Anexo N.º .....

### CONTAS A PAGAR

	Transporte .....	214:723\$896
75	Ubaldo Osmann .....	368\$000
76	" " .....	16\$000
143	Prefeitura Municipal de Paranaguá .....	104\$400
748	Silvio Colle .....	478\$400
724	Odilon Mader .....	212\$000
358	Raul de Azevedo Macedo .....	14:066\$225
327	Rullio de Lemos .....	825\$000
657	Oswaldo P. Lacerda .....	151\$500
763	Napoleão Poeta da Fontoura .....	77\$000
413	Sottomaior & Cia. ....	13\$000
441	Wendler & Cia. ....	827\$000
661	Wendler & Cia. ....	8:176\$910
443	Walter & Cia. ....	216\$000
445	Rodolpho Strobel .....	131\$000
797	T. Maissner & Filho .....	3:360\$000
716	Placido Silva & Cia. Ltda. ....	400\$000
796	Sociedade Limitada de Artes Graphicas .....	1:287\$000
738	Venancio José Lopes .....	1:199\$784
749	Pedro Antonio de Carvalho .....	307\$096
772	Prefeitura Municipal de Carlopolis .....	2:218\$000
774	Prefeitura Municipal de Palmas .....	690\$400
815	Ricardo Costa Junior .....	124\$188

249:978\$799

### A DEDUZIR:-

827	João Soares Barcellos .....	1:506\$200	
890	Conselho Nacional do Café ..	330\$000	1:836\$200
	Saldo .....		248:142\$599

Departamento de Contabilidade, em 30 de Abril de 1933.

Contador

Director



# SECRETARIA DE FAZENDA E OBRAS PUBLICAS

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DCT. 25

Anexo N.º .....

Demonstração da conta "SEGURO DE VIDA" em 30 de Abril de 1933.

### I - CONTRIBUIÇÕES

Pelas seguintes recebidas:

Em Janeiro .....	6:935\$000	
Em Fevereiro .....	52:042\$500	
Em Março .....	55:182\$500	
Em Abril .....	96:772\$500	
		<u>210:932\$500</u>

### II - SEGUROS LIQUIDADOS

Pelos seguintes:

<u>Em Janeiro</u>		
Conforme demonstração anterior .....	10:000\$000	
<u>Em Fevereiro</u>		
Idem, idem, idem .....	80:000\$000	
<u>Em Março</u>		
Idem, idem, idem .....	55:000\$000	
<u>Em Abril</u>		
Jeronymo Santos Castro .....	<u>355\$000</u>	145:355\$000

### III - QUOTA DE FUNERAES

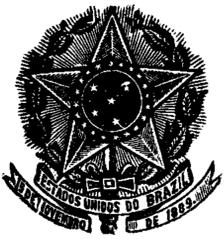
Pelos seguintes pagas:

<u>Em Janeiro</u>		
Conforme demonstração anterior .....	2:000\$000	
<u>Em Fevereiro</u>		
Idem, idem, idem .....	3:000\$000	
<u>Em Março</u>		
Idem, idem, idem .....	2:000\$000	
<u>Em Abril</u>		
Quota de Laurindo J. Andrade .....	<u>500\$000</u>	7:500\$000
		<u>152:855\$000</u>

Departamento de Contabilidade, em 30 de Abril de 1933.

Contador

Director



# SECRETARIA DE FAZENDA E OBRAS PUBLICAS

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DCT. 25

Anexo N.º .....

Demonstração da conta "FUNDO DE RESERVA DO SEGURO DE VIDA" em 30 de Abril de 1933.

Recebido dos seguintes:

Em Janeiro

Conforme demonstração anterior ..... 500\$000

Em Fevereiro

Idem, idem, idem ..... 4:500\$000

Em Março

Idem, idem, idem ..... 4:250\$000

Em Abril

Herdeiros de José S. Pereira ..... 500\$000

Total Réis ..... 9:750\$000

Departamento de Contabilidade, em 30 de Abril de 1933.

\_\_\_\_\_  
Contador

\_\_\_\_\_  
Director



# SECRETARIA DE FAZENDA E OBRAS PUBLICAS

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DCT. 25

Anexo N.º .....

Demonstração da conta "MONTEPIO DOS MAGISTRADOS" em 30 de Abril de 1933.

### Recebidos seguintes:

#### Em Fevereiro

Conforme demonstração anterior ..... 1:273\$336

#### Em Março

Idem, idem, idem ..... 1:409\$996

#### Em Abril

Francisco Beltrão .....	20\$000
Brasílio Marques Santos .....	20\$000
Oscar Carvalho e Silva .....	80\$000
Antonio Alves de Souza .....	20\$000
Jayme Ballão Junior .....	20\$000
Eduardo Xavier da Veiga .....	160\$000
Cid Campello .....	60\$000
Julio Abelardo Teixeira .....	20\$000
Alipio Costa Barros .....	40\$000
Manoel Ribeiro Campos .....	160\$000
Edison Nobre de Lacerda .....	20\$000
Antonio Leopoldo Santos Filho .....	116\$665
Francisco Cunha Pereira .....	46\$666
Augusto Guimarães Cortes .....	20\$000
Leonel Pessoa da Cruz Marques .....	23\$333
Aristoxenes Correia Bittencourt .....	116\$665
Joaquim M. Almeida Torres .....	20\$000
Paulo Monteiro Carvalho e Silva .....	46\$666
Segismundo Gradowski .....	180\$000
José Ballão Junior .....	180\$000
Antonio Gomes Jor. ....	80\$000
Alberto M. Galdo .....	120\$000
Arthur Rio Apa .....	20\$000
Gilberto G. Beltrão .....	80\$000
Abelardo de Mello Fernandes .....	20\$000
Ernani Cartaxo .....	20\$000
Antonio Baltar Junior .....	180\$000
Antonio Rodrigues de Paula .....	93\$332
Arthur da Silva Leme .....	35\$000
João José Arruda Sobrinho .....	35\$000
Octavio Amaral e Silva .....	35\$000
Clotario Macedo Portugal .....	58\$333
Carlos P. Guimarães .....	35\$000
Antonio M. Franco .....	35\$000
Izaias Bevilacqua .....	195\$000
Alcebiades de Almeida Faria .....	175\$000
Francisco N. Nobrega .....	20\$000
Felinto Manoel Teixeira .....	35\$000
Benvindo Amaral Valente .....	35\$000
Arthur H. Gomes .....	23\$333
Fernando E. M. Ribeiro .....	140\$000
Eudoro C. de Albuquerque .....	35\$000
Jonas Meira de Vasconcellos .....	20\$000
José H. Santa Ritta .....	35\$000
Luiz Albuquerque Maranhão .....	35\$000
Mancel B. V. Cavalcanti .....	35\$000
Joaquim M. Rocha Junior .....	120\$000
José Hosta L. Waldeck .....	20\$000
Antonio F. F. Braga .....	120\$000
Hercilio A. G. de Souza .....	20\$000
Joaquim F. Guimarães .....	20\$000
Umberto Gracia .....	180\$000
Emilio Alves .....	160\$000
Jeronymo Cabral Ferreira do Amaral .....	149\$994
Apprigio C. Carvalho Costa .....	20\$000
José Penteado Monteiro .....	20\$000
James Portugal Macedo .....	20\$000

3:849\$987 ✓

6:533\$314 ✓



# SECRETARIA DE FAZENDA E OBRAS PUBLICAS

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DCT. 25

Anexo N.º .....

### MONTEPIO DOS MAGISTRADOS

#### Montepios Pagos:-

##### Em Fevereiro

Conforme demonstração anterior ..... 560\$000

##### Em Março

Idem, idem, idem ..... 1:280\$000

##### Em Abril

Estanislau Cardoso .....	140\$000	
Vicente Machado .....	140\$000	
A. Cavalcanti .....	140\$000	
Canuto M. de Araujo .....	280\$000	
Salustio Lamenha Lins .....	250\$000	
Euclides Bevilacqua .....	250\$000	
Joaquim Ribeiro .....	250\$000	1:450\$000

Réis ..... 3:290\$000

Departamento de Contabilidade, em 30 de Abril de 1933.

\_\_\_\_\_  
Contador

\_\_\_\_\_  
Director.



# SECRETARIA DE FAZENDA E OBRAS PUBLICAS

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DCT. 25

Anexo N.º .....

Demonstração da conta "CAISA DE CONSTRUÇÃO" em 30 de Abril de 1933.

Pelos seguintes recebimentos:

<u>Em Janeiro</u>		
Conforme demonstração anterior .....		18:830\$160
<u>Em Fevereiro</u>		
Idem, idem, idem .....		8:990\$000
<u>Em Março</u>		
Idem, idem, idem .....		17:043\$676
<u>Em Abril</u>		
Fioravante Garcez Marques .....	125\$000	
Godofredo R. Assumpção .....	100\$000	
Oscar José de Gracia .....	186\$448	
Urbano Gracia Filho .....	200\$000	
Mario E. Nigro Pereira .....	100\$000	
Juracy S. Lima .....	90\$000	
Moacyr Pacheco .....	250\$000	
José Bezerra dos Santos .....	100\$000	
Francisco F. F. Brasil .....	200\$000	
Jacyntho A. Silva .....	200\$000	
José Maria dos Santos .....	150\$000	
Benedicto Candido .....	100\$000	
Genesis Lima .....	90\$000	
Hayton Silva Pereira .....	260\$000	
Manoel G. Gonçalves .....	240\$000	
José Busnardo .....	160\$000	
Julio W. Costa Lobo .....	180\$000	
Heitor P. Moura .....	150\$000	
Raul Macedo .....	250\$000	
Adolar H. Uluitz .....	400\$000	
Olga Soares Gomes .....	180\$000	
Augusto V. de Castro .....	150\$000	
Geraldo Medina .....	160\$000	
Martinho Teixeira .....	150\$000	
Leontina Proença .....	200\$000	
Mario Ribeiro .....	100\$000	
Afonso Scalcione .....	150\$000	
Antiteres M. Moraes Sarmiento m. ....	270\$000	
Argouro França Pereira .....	180\$000	
Aristeu S. Atahyde .....	250\$000	
Vergilio Gomes Ribeiro .....	120\$000	
Manoel J. C. Bittencourt .....	100\$000	
Tulio S. Pereira de Souza .....	280\$000	
Waldemiro Feliz Freitas .....	150\$000	
Verissimo dos Santos Ferreira .....	70\$000	
Namir Baptista Romero .....	40\$000	
Aline Bessa do Amaral .....	200\$000	
Chrispim Jacintho Pereira .....	80\$000	
Jorge José Pereira .....	110\$000	
Francisco Falce .....	150\$000	
Eleonora L. Brasil .....	50\$000	
Maria Estrella de Carvalho ç. ....	90\$000	
Olga S. Balster .....	220\$000	
Alfredo Tramujas .....	200\$000	
James Portugal Macedo .....	400\$000	
Demetario Gabriel Martins .....	120\$000	
Gabriel Gomes .....	170\$000	
José Ignacio Mendes .....	100\$000	
Emilio S. do Valle .....	400\$000	
José Cezar Mello Sampaio .....	300\$000	
Melciades S. do Valle .....	200\$000	
Bento Munhoz da Rocha .....	340\$000	
Sergio Costa e Silva .....	60\$000	
João Estevão dos Santos .....	240\$000	

A transportar..... 10:011\$448

44:863\$836



# SECRETARIA DE FAZENDA E OBRAS PUBLICAS

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DCT. 25

Anexo N.º .....

### CAIXA DE CONSTRUÇÃO

Transporte.....	10:011\$448	44:863\$836
Elvira de Gracia Branco .....	225\$000	
Alda Villa Nova Artigas .....	200\$000	
Ernestina Alves de Almeida .....	1:600\$000	12:036\$448
		<u>57:900\$284</u>

Departamento de Contabilidade, em 30 de Abril de 1933.

\_\_\_\_\_  
Contador

\_\_\_\_\_  
Director.



# SECRETARIA DE FAZENDA E OBRAS PUBLICAS

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DCT. 25

Anexo N.º .....

Demonstração da conta "DEPOSITOS" em 30 do mez de Abril de 1933.

Pelos seguintes recebidos:-

em Janeiro

conforme demonstração anterior ..... 2:000\$000

em Fevereiro

idem, idem ..... 4:000\$000

em Março

Idem, idem ..... 2:000\$000

em Abril

Aristides de Oliveira ..... 300\$000

Alfredo Vosgerau ..... 500\$000      800\$000      8:800\$000

Pelos seguintes pagos:-

Em Março

Gazeta do Povo ..... 500\$000

Em Abril

Diario da Tarde ..... 500\$000

Emp. Editora "O Dia" Ltda ..... 500\$000

João Antonio Savio ..... 500\$000

1:500\$000      2:500\$000

Saldo Rs. .... 6:800\$000

Departamento de Contabilidade, em 30 de Abril de 1933.

Contador

Director.



# SECRETARIA DE FAZENDA E OBRAS PUBLICAS

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DCT. 25

Anexo N.º .....

Demonstração da conta " PROMISSORIAS A RECEBER " em 30 de Abril de 1933.

Pelas seguintes emittidas a nosso favor:-

Conselho Nacional do Café .....	109:996\$332	
" " " " .....	109:996\$332	
" " " " .....	109:996\$332	
" " " " .....	109:996\$332	
" " " " .....	109:996\$332	
" " " " .....	109:996\$332	
" " " " .....	109:996\$332	
" " " " .....	109:996\$332	
" " " " .....	109:996\$332	
" " " " .....	109:996\$332	
" " " " .....	109:996\$332	1:099\$963\$320 ✓

Pelas seguintes recebidas:

Em Janeiro

Conforme demonstração anterior ..... 2:185\$100

Em Fevereiro

Conforme demonstração anterior ..... 1:792\$000

Em Abril

Cardoso & Cia ..... 500\$000 4:477\$100

Saldo ..... 1:095:486\$220

Departamento de Contabilidade, em Curityba, 30 de Abril de 1933.

Contador

Director.



# SECRETARIA DE FAZENDA E OBRAS PUBLICAS

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DCT. 25

Anexo N.º .....

Demonstração da conta "QUOTAS DE FISCALIZAÇÃO" em 30 de Abril de 1933.

Pelos seguintes recebidas:

Em Janeiro

Da Cia. Força e Luz do Paraná pela quôta de Fiscalização do serviço de iluminação pública da Capital no 1º semestre do anno corrente .....	6:000\$000		
Idem, idem para o serviço de força hydraulica .....	<u>8:000\$000</u>	14:000\$000	
Da Cia. Loterias Sul do Brasil para pagamento do Fiscal nos mezes de Janeiro a Março do corrente anno .....		<u>750\$000</u>	14:750\$000
<u>Em Março</u> Recebido da Cia. Ferroviaria São Paulo Paraná relativamente ao 1º semestre de 1933 .....			<u>9:000\$000</u>
			<u>23:750\$000</u>

Pelos seguintes pagamentos:

Em Janeiro

Dr. Flavio Supplicity Lacerda .....	1:500\$000		
Dr. João Paz Raymundo Filho .....	1:000\$000		
Dr. Rosalvo Gomes Leitão .....	1:100\$000		
Raul Costa .....	<u>102\$000</u>	3:702\$000	

Em Fevereiro

Dr. Flavio Supplicity Lacerda .....	1:500\$000		
Dr. Rosalvo Gomes Leitão .....	1:500\$000		
Dr. João Paz Raymundo Filho .....	1:000\$000		
Dr. Carlos Leinig Junior .....	250\$000		
Raul Costa .....	<u>180\$000</u>	4:430\$000	

Em Março

Dr. Flavio Supplicity Lacerda .....	1:500\$000		
Dr. Rosalvo Gomes Leitão .....	1:500\$000		
Dr. João Paz Raymundo Filho .....	1:000\$000		
Dr. Carlos Leining Junior .....	250\$000		
Raul Costa .....	<u>180\$000</u>	4:430\$000	12:562\$000
		<u>Saldo .....</u>	<u>11:188\$000</u>

Departamento de Contabilidade, em 30 de Abril de 1933..

Contador

Director.



# SECRETARIA DE FAZENDA E OBRAS PUBLICAS

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DCT. 25

Anexo N.º .....

Demonstração da conta "EXERCICIOS FIMDOS C/A" em 30 de Abril de 1933.

Pelos seguintes pagamentos:

### CONTAS A PAGAR

#### Em Janeiro

Conforme demonstração anterior ..... 66:605\$662

#### Em Fevereiro

Idem, idem, idem ..... 89:138\$533

#### Em Março

Idem, idem, idem ..... 56:176\$206

#### Em Abril

Conta nº	5914 - Ernesto Canac .....	4:750\$000
	5464 - Ignacio Selin .....	690\$100
	5465 - Luiz Pereira e Evilario Amaral.	254\$600
	2329 - Força Militar .....	1:081\$976
	2353 - Idem .....	163\$500
	2358 - " .....	163\$500
	2354 - " .....	160\$500
	2254 - " .....	819\$500
	1818 - " .....	58\$700
	2236 - " .....	185\$500
	1819 - " .....	50\$000
	1812 - " .....	165\$500
	2329 - " .....	829\$200
	2240 - " .....	160\$500
	2268 - " .....	366\$000
	1997 - " .....	920\$000
	1295 - " .....	2:167\$000
	2351 - " .....	160\$500
	2469 - Arsenio Cordeiro Junior .....	22\$000
	2310 - Francisco L. Johnscher .....	6:876\$300
	4253 - Blasi & Gaertner .....	750\$000
	3019 - Francisco L. Johnscher .....	7:970\$200
	337 - Idem .....	5:251\$000
	2434 - Força Publica Militar .....	1:999\$998
	2311 - Francisco L. Johancher .....	1:724\$600
	1810 - Força Militar .....	188\$500
	2350 - Idem .....	568\$000
	1804 - " .....	32\$900
	2231 - " .....	321\$000
	2244 - " .....	42\$500
	2242 - " .....	321\$000
	2356 - " .....	20\$000
	2357 - " .....	4\$800
	2245 - " .....	151\$500
	1814 - " .....	514\$000
	1816 - " .....	272\$162
	867 - " .....	384\$500
	868 - " .....	144\$500
	5626 - " .....	433\$040
	5718 - " .....	449\$350
	5998 - Ignacio P.Macedo e outros .....	1:666\$666
	5999 - " " " " .....	1:066\$664
	3085 - Archelau A. Torres .....	2:733\$500
	5908 - Francisco Beira Fontoura .....	645\$100
	2769 - Garbaccio Marcon .....	370\$600
	6009 - José Francisco Lucena .....	680\$880
	6000 - Crestes Augusto Alves .....	1:916\$045
	899 - José Francisco Lucana .....	576\$768
	900 - Affonso Collin .....	111\$000
	3063 - Benedicto Lima .....	960\$000
	521 - Affonso Collin .....	1:200\$000
	522 - Affonso Collin .....	1:200\$000

A Transportar. 54:715\$649

211:920\$401



# SECRETARIA DE FAZENDA E OBRAS PUBLICAS

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DCT. 25

Anexo N.º .....

		"Exercícios Findos C/A"	
	Transporte.....	54:715\$649	211:920\$401
Conta nº	5715 - Delegacia de Vigilancia .....	83\$870	
	4107 - José F. Azevedo .....	1:300\$000	
	2472 - Augusto V. Castro .....	515\$000	
	2476 - Idem .....	350\$000	
	695 - " .....	1:045\$000	
	5564 - João Sá Sottomaior .....	102\$492	
	2262 - Fulvio B. Sottomaior .....	4\$140	
	3145 - Idem .....	37\$359	
	3050 - Maurilio Ribas Motta .....	479\$440	
	3413 - Miguel Ribas Motta .....	178\$560	
	1985 - Rosa Leinig Saporski .....	449\$500	
	279 - Collectoria Lorangeiras .....	297\$000	
	5040 - Cezario Curial .....	526\$675	
	5991 - Fulvio Borba Sottomaior .....	20\$310	
	4798 - Miguel Ribas Motta .....	329\$760	
	5625 - Menandro Balo .....	294\$480	
	5932 - Pedro Olivetti .....	480\$000	
	3829 - João Sloma .....	334\$000	
	2581 - Corpo de Bombeiros .....	108\$500	
	5441 - Ricardo Lemos (Herdeiros) .....	5:000\$000	
	5873 - Caetano Tesseroli .....	1:500\$000	
	5975 - Leovegildo Santos Lima .....	909\$333	
	4659 - Decio Reginaldi .....	500\$000	
	5912 - José Hauer Jor. & Cia. ....	398\$900	
	5830 - Idem .....	375\$000	
	5689 - Adão Roth & Cia. ....	118\$500	
	5937 - João Prodocimo & Filhos .....	3:824\$000	
	5734 - F. F. Fontana & Cia. ....	398\$945	
	5745 - Clementino Paraná .....	526\$752	
	5034 - Idem .....	620\$000	
	5659 - " .....	620\$000	
	2163 - Octacilio Buhner .....	266\$666	
	3840 - Arnaldo Schmipfeng .....	929\$140	
	4596 - Idem .....	107\$730	
	1260 - " .....	133\$124	
	6039 - Olympio P. Silva .....	115\$700	
	5944 - Schlenker & Cia. ....	480\$000	
	6001 - Antonio Guchtain .....	8:114\$300	
	4096 - Olivio Ceccon .....	69\$200	
	4698 - Eugenio Mocelin .....	69\$200	
	4699 - José Falcade .....	69\$200	
	4697 - Marcos Bontorim .....	69\$200	
	4695 - Antonio Ferrarina .....	69\$200	
	4700 - Luciano Gusso .....	57\$600	
	4908 - Rosalina Camargo .....	336\$450	
	5539 - Adelino Hitner .....	1:200\$000	
	5538 - João Hitner .....	80\$000	
	3828 - Benjamin Basso .....	246\$000	
	5878 - Thereza Clara de Jesus .....	2:344\$170	
	4331 - Francisco Alves Pereira .....	86\$700	
	5097 - Idem .....	188\$450	
	5042 - Duilio Farina .....	29\$040	
	4156 - Norberto Alves Mello .....	15\$453	
	5943 - João do Valle .....	185\$500	
	5665 - José Pereira Luizi .....	164\$550	
	5958 - Idem .....	243\$105	
	5956 - " .....	302\$085	
	5936 - C. C. Mueller .....	1:894\$500	
	5624 - José Wosck Sobrinho .....	420\$000	
	5939 - Octacilio A. Carneiro .....	81\$600	
	5860 - Benjamin Villaca .....	795\$632	
	5938 - Octacilio A. Carneiro .....	103\$300	
	5680 - Herdeiros Julio Andrade .....	2:500\$000	
	5377 - Herdeiros Alba G. Palisant .....	5:000\$000	

## SECRETARIA DE FAZENDA E OBRAS PUBLICAS

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DCT. 25

Anexo N.º .....

## Exercicios Findes B/A.

5835	- Herdeiros José Antonio Pereira .....	5:000\$000
3411	- Aug. Alleluia Santos .....	1:030\$905
843	- José Schleder .....	59\$700
2182	- Ofacilio A. Carneiro .....	575\$391
1125	- Orlando Pinto .....	160\$000
1433	- Alexandre Beltrão .....	2:000\$000
5096	- José Ciola .....	340\$070
4332	- Estanislau Lemiski .....	67\$260
4800	- Juvencio Oliveira .....	329\$760
5876	- Francisco Hauer & Filhos .....	842\$700
5134	- José Ciola .....	344\$100
5859	- Marig & Teigão .....	896\$892
5005	- Orlando Pinto .....	252\$700
5039	- Nelson Clausen .....	123\$260
6008	- C.E. Schultz & Cia. ....	1:756\$400
6010	- Idem .....	614\$300
5032	- Eurydes F. Andrade .....	420\$000
1687	- Cia. Nacional Const. Civis e Hydrau- licas .....	30:000\$000
2331	- Randolpho Cropolato .....	520\$000
3133	- Eurides Bals .....	176\$600
3541	- Juvencio Oliveira .....	178\$560
5973	- João Alves Cordeiro .....	244\$725
4094	- Catharina M. Portugal .....	300\$000
5682	- Carlos Schlichting .....	49\$000
5170	- Cia. Força e Luz .....	44:741\$400
4848	- Herd. João Bauzato .....	5:000\$000
5603	- Cia. Força e Luz .....	45:076\$800
2936	- José Antonio Pereira .....	380\$000
2370	- José A. Wolf .....	60\$000
2192	- Antenor Buy .....	108\$433
5945	- Eugenio Delattre .....	42\$000
4763	- Antonio Fracaro .....	500\$000
6038	- Jacob Garcou .....	619\$200
5769	- Herd. Bertoldo Adam .....	5:136\$364
2075	- Francisco Pazinato .....	45\$000
2428	- João Vidal Baggio .....	996\$500
2426	- Idem .....	1:004\$000
1824	- " .....	851\$000
891	- " .....	614\$600
1084	- " .....	804\$000
1781	- Francisco N. Camargo .....	34:560\$700
2768	- Humberto Coutin .....	2:000\$000
2429	- Pedro Fioravanti .....	161\$000
1322	- Idem .....	227\$000
2426	- " .....	240\$500
1824	- " .....	247\$000
891	- " .....	176\$500
1084	- " .....	199\$200
371	- Admar Sá .....	1:000\$000
371	- Idem .....	1:000\$000
501	- Rocha & Cia. ....	1:000\$000
1433	- Alexandre Beltrão .....	2:000\$000
1781	- Francisco N. Camargo .....	2:000\$000
1433	- Alexandre Beltrão .....	2:000\$000
1433	- Idem .....	2:000\$000
1433	- " .....	2:000\$000
1433	- " .....	2:000\$000
1433	- " .....	2:000\$000
1437	- José Benedicto .....	2:000\$000
2557	- Santos & Irmão .....	1:000\$000
2492	- Joaquim Sampaio Netto .....	2:000\$000
4251	- José Luciano .....	2:000\$000
5532	- Luiz Baron .....	1:000\$000



# SECRETARIA DE FAZENDA E OBRAS PUBLICAS

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DCT. 25

Anexo N.º .....

### Exercícios Findos

5927	- Julio Zaninelli .....	2:203\$800
1232	- Paulo Schlener .....	1:626\$000
1069	- João Rodrigues Monteiro .....	6:000\$000
921	- Alipio Siqueira Cortes .....	1:000\$000
1406	- Mueller & Irmãos .....	22:500\$000
2323	- Archelau Almeida Torres .....	2:000\$000
3080	- Estefano Colleta .....	608\$566
3787	- Benedicto Pires Cordeiro .....	2:000\$000
4137	- Laurindo Franco Godoy .....	1:672\$000
3825	- Pedro Vidolim .....	500\$000
3822	- Pedro Biava .....	600\$000
5814	- Guido Straube .....	1:924\$950
4100	- Aleixo Sprada .....	700\$000
4101	- José Sprada .....	708\$000
4913	- Osorio Rolim Borba .....	1:079\$000
1422	- Irmãos Milani & Cia. ....	2:000\$000
1197	- Helena Pinto .....	69\$680
1285	- A. D. Gomes .....	1:000\$000
729	- Americo Bortoleto .....	385\$000
173	- Idem .....	403\$000
514	- " .....	369\$000
1781	- Francisco N. Camargo .....	1:000\$000
1788	- Idem .....	2:000\$000
1433	- " .....	2:000\$000
371	- Admar Sá .....	1:000\$000
371	- Idem .....	1:000\$000
4071	- João Valim .....	2:000\$000
4122	- Theodoro França Oliveira .....	2:000\$000
4027	- Julio Fanerki .....	1:065\$000
4661	- Eugenio Vidlin .....	1:000\$000
3277	- Zeferino Machiorato .....	1:000\$000
4180	- Aleixo Charella .....	1:000\$000
4184	- Manoel Constacurta .....	1:000\$000
936	- Herbert Ed. Roth .....	2:000\$000
3076	- J. Sampaio Netto .....	1:000\$000
2664	- Luiz Rosa .....	2:000\$000
3076	- J. Sampaio Netto .....	1:000\$000
1886	- Prefeitura Municipal de Morretes..	5:000\$000
2623	- Dulcidio Soares .....	2:000\$000
2341	- Adelino Camargo .....	2:000\$000
5046	- Oscar J. Kluppel .....	498\$900
4077	- Manoel Bomfim .....	1:000\$000
5529	- José Brezezinski .....	580\$000
3458	- Herd. Manoel L. Rosa .....	4:000\$000
5882	- Herdeiros João Birto .....	5:000\$000
4123	- Benedicto Santos .....	437\$500
4249	- João dos Santos .....	269\$800
5087	- Miguel Schmack .....	400\$000
5894	- Da Rosa & Cia. ....	358\$000
5880	- Gervino Vello Assumpção .....	4:700\$000
5839	- Deomedio Alves Cordeiro .....	621\$000
3009	- Maida & Irmãos .....	610\$000
3274	- Idem .....	1:296\$500
2203	- Madalena Rosa Poli .....	165\$000
3225	- Domingos Coradim .....	750\$000
1532	- Fruet, Romani Ltda .....	100\$000
3003	- Maximo & Cia. ....	1:696\$500
5898	- Waldomiro Gavar .....	1:000\$000
2477	- Granda & Cia. ....	1:000\$000
2769	- Garbacio & Marcon .....	1:000\$000
3833	- Angelim Vidolin .....	1:000\$000
2002	- Adherbal Cardoso & Cia. ....	2:000\$000



# SECRETARIA DE FAZENDA E OBRAS PUBLICAS

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DCT. 25

Anexo N.º .....

### Exercícios Findos C/A

1559 - Deaniro Natel Camargo .....	4:000\$000
1992 - Eurico Fonseca & Cia. ....	1:000\$000
412 - Attilio D'Aló .....	1:000\$000
1359 - Ladislau Francisly .....	1:000\$000
3336 - Telles & Pusch .....	1:000\$000
619 - Adolpho Pierni .....	1:000\$000
1239 - Antonio Zequinon & Cia. ....	2:000\$000
719 - Pedro Crizato .....	1:000\$000
5872 - Julio G.N.Perive .....	1:000\$000
4191 - José Castanheira .....	1:000\$000
5664 - Antonio Rosa dos Santos.....	378\$000
4073 - Antonio Pallu .....	1:000\$000
2348 - José Zaniilo .....	303\$000
2046 - Idem .....	357\$470
2347 - " .....	303\$000
4167 - Paulo Tacla .....	1:000\$000
2163 - José Antonio Silva .....	1:000\$000
2634 - Dias & Cia. ....	1:000\$000
2728 - Irmãos Guimarães & Cia. ....	1:000\$000
3092 - Luiz Casagrande .....	1:000\$000
6005 - José Monteiro de Oliveira .....	115\$000
4121 - João Cunha .....	1:000\$000
2377 - Baraliano Machado Silva .....	1117\$100
5951 - Luiz Pessoa .....	57\$756
679 - Catharina Kowalski .....	135\$000
2337 - Joaquim Menalau A. Torres .....	110\$000
2957 - Lourenço Asinelli .....	1:000\$000
922 - Americo Bertoletto .....	370\$500
2427 - Idem .....	386\$000
2428 - " .....	375\$500
1322 - " .....	451\$500
2426 - " .....	472\$000
1824 - " .....	462\$500
1423 - Alexandre Beltrão .....	2:000\$000
5946 - João Grande .....	1:000\$000
1063 - Cirillo Pasqualin .....	1:000\$000
1413 - Herminio Canastran .....	1:000\$000
5640 - Alexandre Lavandoski .....	884\$000
2955 - Silvio Colle .....	1:000\$000
5637 - Deomiro N. Camargo .....	2:000\$000
3007 - Casa Pratt S.A. ....	1:000\$000
2791 - Schmidlin Tamm & Cia. ....	1:000\$000
1981 - Francisco Natél de Camargo ....	1:000\$000
1781 - Idem .....	500\$000
1781 - " .....	1:000\$000
249 - Cia. Auxiliar Viação e Obras ..	2:000\$000
1657 - Henrique Chletermann .....	1:000\$000
5979 - Joaquim José Teixeira .....	496\$000
5679 - Herdeiros Bertoldo Adam .....	3:000\$000
4847 - Herd. Durvãl Sebrão Filho .....	7:000\$000
5055 - Rodolpho W. Kinder .....	140\$000
5933 - João de Bassi .....	264\$500
1938 - Theinel & Guiss .....	211\$250
2422 - José de Paula Xavier .....	2:719\$000
2280 - José Agostinho da Silva .....	660\$000
2836 - Vicente Ciccarino .....	1:368\$000
2487 - Cia. Auxiliar Viação e Obras ...	8:747\$900
1337 - Guilherme Kantor .....	1:500\$000
2104 - Stelfeld Irmão & Cia. ....	754\$200
2427 - Christovam Canellas .....	1:154\$800
2428 - Idem .....	1:053\$600
1322 - " .....	1:567\$800
2475 - Luiz Calmon .....	15\$000
2471 - Luiz Calmon .....	157\$500



# SECRETARIA DE FAZENDA E OBRAS PUBLICAS

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DCT. 25

Anexo N.º .....

### "Exercicios Findos C/A"

Transporte.....		211:920\$401
5749 - Simão Mery .....	226\$925	
5774 - Pedro P. Oliveira .....	48\$790	
5852 - Idem .....	1:040\$000	
3074 - Guilherme Knoll .....	820\$800	
4812 - Olympio Sotomaior Sobrinho .....	120\$000	
2196 - Augusto Machiavelli .....	173\$215	
3064 - Idem .....	141\$360	
4802 - " .....	261\$060	
3348 - José Palu .....	73\$000	
2366 - Liberato A. Almeida .....	270\$000	
5754 - Cosme F. Simões .....	83\$600	
5941 - Idem .....	261\$112	
5762 - " .....	81\$395	
5007 - Francisco V. Braga .....	109\$000	
3168 - Rodrigo A. Pereira .....	1:440\$131	
4979 - Pedro M. Silva .....	545\$600	
4940 - Augusto D. Santos .....	171\$176	
3373 - Idem .....	389\$450	
2140 - " .....	203\$112	
5854 - Antonio Santos Cunha .....	113\$534	
5037 - Ovidio Virmond .....	442\$560	
5578 - Ernesto Saboia .....	1:302\$000	
5997 - Ayr de Almeida .....	50\$000	
4805 - Carlos F. Santiago .....	489\$302	
1425 - Aluizio Mair .....	870\$000	
2440 - Pedro Marques .....	1:500\$000	
5911 - Idem .....	1:263\$000	
5978 - Benjamin Villaca .....	1:680\$000	
5628 - Januarico Parisi .....	206\$046	
2352 - Antonio Correia Machado .....	410\$000	
2353 - Idem .....	350\$000	
4984 - Jayme Loyola .....	21\$298	
1051 - Bento Q. Cordeiro .....	372\$125	
5006 - Idem .....	55\$390	
4152 - João Anthero de Souza .....	215\$100	
5869 - Thomaz Witris .....	243\$000	
6002 - Alvaro Dourado .....	35\$000	
4867 - Alfredo Netto .....	151\$730	
5993 - João Z. Gutter .....	83\$152	
5959 - Nanrique N. Lima .....	117\$560	
1426 - Prefeitura Mun. Jaguarihyva .....	1:858\$000	
6004 - Policia Maritima .....	1:500\$000	
1443 - Moyses R. de Andrade .....	3:360\$000	
4955 - Idem .....	1:673\$333	
1437 - Dr. Americo Corressen .....	438\$600	
5953 - Francisco G. de Camargo .....	639\$360	
5946 - Pref. Municipal de Clevelandia .....	1:100\$000	527:662\$868

### VENCIMENTOS E SALARIOS ATRAZADOS

#### Em Abril

Pagos durante o mez ..... 1.007:105\$507

### APOLICES ESTADUAES

Emissão Obras do Porto ..... 45:000\$000  
Emissão Saneamento ..... 11:000\$000  
56:000\$000

### JUROS DE APOLICES

Pagos durante o exercicio ..... 108:157\$561

### CONTAS CORRENTES

Hildebrando de Araujo ..... 528:225\$782

### DEPOSITOS

Benedicto Boaventura ..... 1:000\$000

2.440:072\$119 ✓

# :: Secretaria da Fazenda e Obras Publicas ::

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

*Conta a Pagar nº..... Exercício de.....*

**BENEFICIADO**

*Rs.....\$.....*

### Pagamentos por conta

<i>Em</i>	<i>de</i>	<i>de 193</i>	<i>\$</i>	
.....	.....	.....	.....	.....
”	”	193	\$	.....
”	”	193	\$	.....
”	”	193	\$	.....
”	”	193	\$	.....
”	”	193	\$	.....
”	”	193	\$	.....
”	”	193	\$	.....
”	”	193	\$	.....
			<u>\$</u>	
			<b>LIQUIDO</b>	<u>\$</u>



# Ficha de Lançamento *Modelo II*

Folio  
Livro auxiliar

A A

CONTAS

Folio  
Diario

Parciaes

CREDITOS TOTAES

**CAIXA a *Diversos***





Modelo XIV

Secretaria de Fazenda e Obras Publicas do Paraná

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

EXERCICIO DE .....

Dia ..... Mez de .....

PAGUE-SE

CONTA A PAGAR N. ....

Ao Snr. ....

SECRETARIO DA FAZENDA

CONTAS A DEBITAR

Total . . . .

Valor da conta que acompanhou o requerimento n. .... de  
de ..... de 193 ..... e referente ao seguinte:

Total . . . .

Organisada

Verificada

Aprovada

Contador

Chefe da Contabilidade

Secretario da Fazenda

Pagamentos parciais

RECIBO GERAL

Em ..... rec.º

Recebi a importancia da presente conta no valor de :

Data .....

Assinatura .....

Total . .



Secretaria de Fazenda e Obras Publicas do Paraná

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

EXERCICIO DE .....

Dia ..... Mez de .....

PAGUE-SE

CONTA A PAGAR N. ....

Ao Snr. ....

SECRETARIO DA FAZENDA

CONTAS A DEBITAR

Total . . . .

Valor da conta que acompanhou o requerimento n. .... de  
de ..... de 193..... e referente ao seguinte:

Total . . . .

Organisada

Verificada

Aprovada

Contador

Chefe da Contabilidade

Secretario da Fazenda

Pagamentos parciais

RÉCIBO GERAL

Recebi a importancia da presente conta no valor de:

n.º	rec.º			
Total . . .				

Data

Assinatura

Signature box











.....  
*O Official*

.....  
*O Director*

.....  
*O Thezoureiro*